

Imprensa Oficial

Município de Itapeva-SP
Edição Extra Capital dos Minérios



PODER
Executivo

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

www.itapeva.sp.gov.br Ano X - nº 680 Itapeva, 11 de setembro de 2014

Editor Chefe: José Luiz Couto

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 2º Quadrimestre / 2014

Data: 09/09/2014 10:32:42
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, art 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

	R\$	%
Receita Corrente Líquida	221.724.152,14	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	5.188.401,96	2,3400
Limite Máximo (art. 20 LRF)	13.303.449,13	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	12.638.278,67	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orcamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE - CPF: 122.771.498-02

GILMAR MORAIS DE LIMA
COORDENADOR FINANCEIRO - CRC: 1SP1

WALTER LAZARO DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE ADESÃO Nº 2 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014

PROCESSO Nº 765/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

ORGÃO GERENCIADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS através de seu gestor Sr. Paulo Celso Araújo Cerdeira, RG 20.504.615, CPF 122.842.518-38, especialmente de-signado pela portaria nº 5.867/2014, e **ORGÃO NÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** atra-vés de seu Representante, Sr. Paulo Roberto Furtado, RG 15.750.742-7, CPF 122.532.088-76, faz saber:

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, conforme **Decreto nº 8.001/2013, Art. 22**, efetuar a adesão para os itens descritos na cláusula segunda:

DA ADESÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a adesão dos itens e quantitativos bem como a porcentagem equivalente à Ata Original nº 12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Item 3			
Quantidade Aderida	Unidade	Descrição do Produto	% Equivalente
1,13	M²	Vidro Liso plano temperado INCOLOR, em espessura de 10 mm, montado sob perfil com batentes de alumínio anodizado com dobradiças ou correições e fechaduras metálicas especiais para vidro temperado, em conformidade com a ABNT NBR 14698/2001, e NBR 7199.	0,23%

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas contratuais não citadas na presente adesão respeitarão os ter-mos da

Ata de Registro de Preços nº12/2014.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Adesão em 2 (duas) vias de igual teor.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de Setembro de 2014.

PAULO CELSO DE ARAÚJO CERDEIRA
Agente Fiscal

PAULO ROBERTO FURTADO
Representante – S.M.D.S

RAFAEL HENRIQUE FERREIRA DE LA RUA
Contratada

TERMO DE ADESÃO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2014

PROCESSO Nº 5162/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2014

ORGÃO GERENCIADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS através de seu gestor Sr. Diego Oliveira Carvalho, RG 48.329.057-9, CPF 376.705.728-09, espe-cialmente designado pela portaria nº 6.016/2014, e **ORGÃO NÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS** através de seu representante, Sr. Luiz Carlos Piloto, RG 20.598.945, CPF 072.730.978-10, faz saber:

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, conforme **Decreto nº 8.001/2013, Art. 22**, efetuar a adesão para os itens descritos na cláusula segunda:

DA ADESÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a adesão dos itens e quantitativos bem como a porcentagem equivalente à Ata Original nº 51/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

LOTE 1				
Qtd.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
5.000	Unid.	TIJOLO COMUM: Maciço cerâmico nas medidas 0,05 x 0,09 x 0,29 m de massa homogênea, isenta de fragmentos calcários ou qualquer outro corpo estranho, cozidos, leves, duros e sonoros, não vitrificados, arestas vivas e bem definidas, com ranhuras nas faces, texturas homogêneas, sem defeitos sistema (fendas, trintas ou falhas), conforme NBR 7170.	R\$ 0,375	R\$ 1875,00
3.000	Unid.	BLOCO CERÂMICO 6 FUROS.	R\$ 0,42	R\$ 1260,00
1.000	Unid.	BLOCO CERÂMICO 8 FUROS.	R\$ 0,42	R\$ 420,00
TOTAL:				R\$ 3555,00
Valor total do Lote 1 por extenso: Três mil quinhentos e cinquenta e cinco.				

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas contratuais não citadas na presente adesão respeitarão os termos da Ata de Registro de Preços nº51/2014.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Adesão em 02 (duas) vias de igual teor.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de agosto de 2014.

o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

DIEGO OLIVEIRA CARVALHO
Agente Fiscal
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

LUIZ CARLOS PILOTO
Secretaria Municipal de Administrações Regionais

RAFAEL HENRIQUE FERREIRA DE LA RUA
MD – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME.
Representante Contratada

TERMO ADITIVO N.º 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2013

PROCESSO N.º 7.691/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2013

ÓRGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal**, Sr. **JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judicialmente, radialista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como **DETENTOR** **LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.711.988/0001-49, com sede na Av. Amazo-nas, n.º 774 – Vila Bela Vista – Itapeva – SP, neste ato representado pelo Sr. LUCIVALDO VIEIRA, inscrito no CPF/MF n.º 446.192.436-04.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a **Ata de Registro de Preços n.º 125/2013**, celebrada em **2 de Dezembro de 2013**, especificamente sobre

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 21 de Julho de 2014 com vencimento no dia 20 de Outubro de 2014.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

LUCIVALDO VIEIRA
Representante Legal
Detentor

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos

TERMO ADITIVO N.º 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2013

PROCESSO N.º 7.691/2013

Imprensa Oficial

Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

Secretarias

Ação Social

ELIZABETH DO ROCIO SANTOS

Administração e Recursos Humanos

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Finanças

ALCEU SILVA DE PAULA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Coordenação e Planejamento

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Educação

VÂNIA APARECIDA PÁSCHOA PRADO

Indústria, Comércio

e Desenvolvimento

RALPH MOLINA GEMIGNANI

Agricultura e Abastecimento

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM

Obras e Serviços

e Recursos Hídricos e Meio Ambiente

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Transportes, Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável: José Luiz Couto

MTB 70.581. Assessoria/Secretaria de Educação:

Paulo Sérgio. **Editoração:** Agência Imprensa

Itapeva CNPJ 17.700.711/0001-71

Assessoria de Comunicação Social:

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica AGN - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP

Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Walter Daniel da Silva Júnior

1º Secretário:

Rodrigo Tassinari

2º Secretário:

Oziel Pires de Moraes

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

Jeferson Modesto Silva

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Pedro Correa dos Santos

Sebastião José de Souza

Valdinei Pinheiro Vasco

Wiliana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano. 903

CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP

Tel (15) 3524-9200

PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2013

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal**, Sr. **JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judicialmente, radialista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como **DETENTOR: DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.602.789/0001-01, com sede na Rod. Ilhéus - Uruçuca, km 3,5 – Distrito Industrial – Ilhéus – BA, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF n.º 240.115.505-82.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a **Ata de Registro de Preços n.º 126/2013**, celebrada em **5 de Dezembro de 2013**, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais **90 (noventa) dias, contados a partir do dia 21 de Julho de 2014 com vencimento no dia 20 de Outubro de 2014.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO COMERON **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR**
Prefeito Municipal **Representante Legal**
Órgão Gerenciador **Detentor**

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 68/2014

PROCESSO N.º 6.887/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: J. J. SOUTO – ME **CNPJ: 00.149.755/0001-52**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 DE SETEMBRO DE 2014
VIGENCIA: 180 DIAS
GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de Homologação podendo ser prorrogado conforme art. 12 do decreto nº 8.001/2013. Os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 1						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unid.	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO , capacidade para armazenamento de 1,8 litros, para conservação de líquidos quentes e frios, com pulsador e alça, recipiente de polipropileno, cor preta, interior com ampola de vidro com paredes banhadas em nitrato de prata, medindo aproximadamente 13,5 x 36,7 x 15,2 cm (largura x altura x profundidade), mínimo de 3 (três) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	169	R\$ 58,46	R\$ 9.879,74	ALADDIN
PREÇO TOTAL DO LOTE 1 – R\$ 9.879,74 (NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)						

LOTE 2						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unid.	ESCOVA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRA , com cerdas de nylon, cabo anatômico de polipropileno, medindo aproximadamente 27 x 5 cm (comprimento x largura), mínimo de 3 (três) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	73	R\$ 9,79	R\$ 714,67	LOLLY
PREÇO TOTAL DO LOTE 2 – R\$ 714,67 (SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)						

LOTE 6						
--------	--	--	--	--	--	--

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unid.	PRATO, para refeições , tipo fundo, medindo aproximadamente 22,3 x 3,3 cm (diâmetro x altura), fabricado em vidro temperado de alta tecnologia, transparente, possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças e uso em forno micro-ondas, isento de trincas e rebarbas, resistente a choques térmicos e mecânicos, superfície lisa para evitar o acúmulo de resíduos e para facilitar a limpeza, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	6.011	R\$ 3,41	R\$ 20.497,51	NADIR FIGUEIREDO
2	Unid.	COLHER CÔNCAVA PARA CALDEIRÃO , em nylon ou policarbonato, resistente até 160° C, medindo no mínimo 450 mm de comprimento, 55 mm de largura e 10 mm de espessura; peça inteira, atóxica, branca, com pigmentação homogênea em toda a peça; resistente a choques térmicos e mecânicos e isenta de rachaduras e rebarbas; devendo ser entregue acondicionado de forma apropriada, de modo a garantir seu perfeito recebimento.	161	R\$ 24,50	R\$ 3.944,50	PRONYL
3	Unid.	COLHER CÔNCAVA PARA CALDEIRÃO , em nylon ou policarbonato, resistente até 160° C, medindo no mínimo 600 mm de comprimento, 75 mm de largura e 10 mm de espessura; peça inteira, atóxica, branca, com pigmentação homogênea em toda a peça, resistente a choques térmicos e mecânicos e isenta de rachaduras e rebarbas; devendo ser entregue acondicionado de forma apropriada, de modo a garantir seu perfeito recebimento.	91	R\$ 31,50	R\$ 2.866,50	PRONYL
4	Unid.	COLHER DE CHÁ , medindo aproximadamente 128 x 27 x 15 mm (comprimento x largura x altura), espessura mínima de 1,2 mm, feita totalmente em aço inoxidável, cabo com formato anatômico, sem emendas, possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças, Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal), deve atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	648	R\$ 0,82	R\$ 531,36	HÉRCULES
5	Unid.	COLHER DE SOBREMESA , medindo aproximadamente 178 mm de comprimento, espessura de aproximadamente 2,5 mm, tolerância de +/- 10%, feita totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças, Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal), deve atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	1.734	R\$ 1,61	R\$ 2.791,74	HÉRCULES
6	Unid.	COLHER , para servir alimentos, tamanho pequeno, medindo aproximadamente 33 cm de comprimento, aproximadamente 2,5 mm de espessura, diâmetro de aproximadamente 6 cm na parte mais larga, tolerância de +/- 10%, feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças, deve atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	121	R\$ 13,34	R\$ 1.614,14	MARCA MIX
7	Unid.	PEGADOR MULTUOSO , para servir alimentos, tamanho pequeno, medindo aproximadamente 21 cm de comprimento, aproximadamente 2,5 mm de espessura, tolerância de +/- 10%, feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças, deve atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	70	R\$ 3,68	R\$ 257,60	MARCA MIX
8	Unid.	CONCHA , para servir alimentos, tamanho pequeno, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento, aproximadamente 2,5 mm de espessura, capacidade para aproximadamente 100 ml, diâmetro de aproximadamente 8 cm, tolerância de +/- 10%, feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças, deve atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	84	R\$ 10,50	R\$ 882,00	MARCA MIX
9	Unid.	PENEIRA COM TELA EM POLIESTER , medindo aproximadamente 19 x 35 cm (diâmetro x comprimento total), tolerância de 10% para mais ou para menos, com borda em polipropileno 100% virgem, contendo cabo de aproximadamente 15 cm em uma das laterais e suporte de apoio na outra lateral; corpo rígido, inodoro, atóxico, inerte e de cor branca, com pigmentação homogênea em toda a peça; resistente a choques térmicos e mecânicos e isenta de rebarbas.	52	R\$ 9,35	R\$ 486,20	PLASUTIL
10	Unid.	FACA DE MESA , para adultos, medindo aproximadamente 213 x 3 mm (comprimento x espessura), comprimento da lâmina de aproximadamente 102 mm, tolerância de +/- 10%, feita totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças, ponta arredondada, deve vir acompanhada de "Manual de Instruções", em português, contendo: orientações para uso e limpeza, procedimentos para acionamento da garantia, Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal), deve atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	3.545	R\$ 1,70	R\$ 6.026,50	HÉRCULES
11	Unid.	FACA DE SOBREMESA , medindo aproximadamente 187 x 2,5 mm (comprimento x espessura), comprimento da lâmina de aproximadamente 87 mm, tolerância de +/- 10%, feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças, com ponta arredondada, deve vir acompanhada de "Manual de Instruções", em português, contendo: orientações para uso e limpeza, procedimentos para acionamento da garantia, Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal), deve atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	2.169	R\$ 1,42	R\$ 3.079,98	HÉRCULES
12	Unid.	FACA PARA CORTE DE CARNE , tamanho pequeno, com lâmina de 6 polegadas, 3 mm de espessura, aproximadamente 27,5 cm de comprimento, tolerância de +/- 10%, lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos, possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças, certificada pelo NSF (National Sanitation Foundation), organização internacionalmente reconhecida em monitoração de segurança de alimentos e práticas de higiene em empresas de alimentos e restaurantes, deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de inox, de segurança, dentre outras, em vigência na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	84	R\$ 4,74	R\$ 398,16	HÉRCULES
13	Unid.	FACA PARA FIO , tamanho médio, com lâmina de 5 polegadas, 2,5 mm de espessura, aproximadamente 21 cm de comprimento, tolerância de +/- 10%, lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos, possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças, certificada pelo NSF (National Sanitation Foundation), organização internacionalmente reconhecida em monitoração de segurança de alimentos e práticas de higiene em empresas de alimentos e restaurantes, deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de inox, de segurança, dentre outras, em vigência na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	104	R\$ 10,49	R\$ 1.090,96	MUNDIAL
14	Unid.	GARFO DE MESA , para adultos, medindo aproximadamente 199 x 2,5 mm (comprimento x espessura), tolerância de +/- 10%, feita totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças, deve vir acompanhada de "Manual de Instruções", em português, contendo: orientações para uso e limpeza, procedimentos para acionamento da garantia, Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal), deve atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	4.191	R\$ 1,68	R\$ 7.040,88	HÉRCULES
15	Unid.	GARFO DE SOBREMESA , medindo aproximadamente 180 x 2,5 mm (comprimento x espessura), tolerância de +/- 10%, feita totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças, deve vir acompanhada de "Manual de Instruções", em português, contendo: orientações para uso e limpeza, procedimentos para acionamento da garantia, Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal), deve atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	1.176	R\$ 1,54	R\$ 1.811,04	HÉRCULES
PREÇO TOTAL DO LOTE 6 – R\$ 53.319,07 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS.)						

LOTE 7						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unid.	JARRA DE VIDRO , capacidade mínima 2 litros, com alça, com tampa, medindo aproximadamente 22 x 10 cm (altura x diâmetro do bocal), incolor, isenta de trincas, rebarbas ou rachaduras, possibilidade de uso em geladeira e lava louças, resistente a choques térmicos e mecânicos, mínimo de 6 (seis) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	235	R\$ 21,22	R\$ 4.986,70	LIUVIDARTE
2	Unid.	TAÇA DE VIDRO PARA SOBREMESA , com capacidade para aproximadamente 250 ml, medindo aproximadamente 10,5 x 5 cm (diâmetro x altura), tolerância de +/- 10%, feita de vidro temperado, incolor, isento de trincas, rebarbas ou rachaduras, arredondada, possibilidade de uso em micro-ondas, freezers, geladeira e lava louças, resistente a choques térmicos e mecânicos, mínimo de 6 (seis) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	1.575	R\$ 3,50	R\$ 5.512,50	DURALEX ASTRAL
PREÇO TOTAL DO LOTE 7 – R\$ 10.499,20 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 74.412,68 (SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 69/2014

PROCESSO N.º 6.887/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E EMBA-
LAGENS EM GERAL LTDA – ME **CNPJ: 17.260.263/0001-32**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 DE SETEMBRO DE 2014
VIGENCIA: 180 DIAS
GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de Homologação podendo ser prorrogado conforme art. 12 do decreto nº 8.001/2013. Os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

11	Unid.	FACA DE SOBREMESA , medindo aproximadamente 187 x 2,5 mm (comprimento x espessura), comprimento da lâmina de aproximadamente 87 mm, tolerância de +/- 10%, feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças, com ponta arredondada, deve vir acompanhada de "Manual de Instruções", em português, contendo orientações para uso e limpeza, procedimentos para acionamento da garantia, Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal), deve atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	2.169	R\$ 1,42	R\$ 3.079,98	HÉRCULES
12	Unid.	FACA PARA CORTE DE CARNE , tamanho pequeno, com lâmina de 6 polégadas, 3 mm de espessura, aproximadamente 27,5 cm de comprimento, tolerância de +/- 10%, lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos, possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças, certificada pelo NSF (National Sanitation Foundation), organização internacionalmente reconhecida em monitoração de segurança de alimentos e práticas de higiene em empresas de alimentos e restaurantes, deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de inox, de segurança, dentre outras, em vigência na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	84	R\$ 4,74	R\$ 398,16	HÉRCULES
13	Unid.	FACA PARA PAO , tamanho médio, com lâmina de 5 polégadas, 2,5 mm de espessura, aproximadamente 21 cm de comprimento, tolerância de +/- 10%, lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos, possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças, certificada pelo NSF (National Sanitation Foundation), organização internacionalmente reconhecida em monitoração de segurança de alimentos e práticas de higiene em empresas de alimentos e restaurantes, deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de inox, de segurança, dentre outras, em vigência na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	104	R\$ 10,49	R\$ 1.090,96	MUNDIAL
14	Unid.	GARFO DE MESA , para adultos, medindo aproximadamente 199 x 2,5 mm (comprimento x espessura), tolerância de +/- 10%, feita totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças, deve vir acompanhada de "Manual de Instruções", em português, contendo orientações para uso e limpeza, procedimentos para acionamento da garantia, Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal), deve atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	4.191	R\$ 1,68	R\$ 7.040,88	HÉRCULES
15	Unid.	GARFO DE SOBREMESA , medindo aproximadamente 180 x 2,5 mm (comprimento x espessura), tolerância de +/- 10%, feita totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças, deve vir acompanhada de "Manual de Instruções", em português, contendo orientações para uso e limpeza, procedimentos para acionamento da garantia, Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal), deve atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	1.176	R\$ 1,54	R\$ 1.811,04	HÉRCULES
PREÇO TOTAL DO LOTE 6 – R\$ 53.319,07 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS.)						

LOTE 7						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unid.	JARRA DE VIDRO , capacidade mínima 2 litros, com alça, com tampa, medindo aproximadamente 22 x 10 cm (altura x diâmetro do bocal), incolor, isenta de trincas, rebarbas ou rachaduras, possibilidade de uso em geladeira e lava louças, resistente a choques térmicos e mecânicos, mínimo de 6 (seis) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	235	R\$ 21,22	R\$ 4.986,70	LUIVIDARTE
2	Unid.	TACA DE VIDRO PARA SOBREMESA , com capacidade para aproximadamente 250 ml, medindo aproximadamente 10,5 x 5 x 5 cm (diâmetro x altura), tolerância de +/- 10%, feita de vidro temperado, incolor, isento de trincas, rebarbas ou rachaduras, possibilidade de uso em geladeira, freezers, geladeira e lava louças, resistente a choques térmicos e mecânicos, mínimo de 6 (seis) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	1.575	R\$ 3,50	R\$ 5.512,50	DURALEX ASTRAL
PREÇO TOTAL DO LOTE 7 – R\$ 10.499,20 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 74.412,68 (SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2014

PROCESSO N.º 6.887/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: FELIPE DA SILVA OLIVEIRA – ME CNPJ: 19.877.576/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2014

VIGENCIA: 180 DIAS

GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de Homologação podendo ser prorrogado conforme art. 12 do decreto nº 8.001/2013. Os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 4						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unid.	CORTADOR/RALADOR DE LEGUMES MANIATO , feito em polipropileno ou polietileno, dupla face, com lâminas em aço inoxidável, lado perfurado para ralar, medindo 240 mm de comprimento e 75 mm de largura (com tolerância de 10% para mais ou para menos); Adicional, na cor branca, com protetor para segurar legumes e para não cortar as mãos, isento de rebarbas e resistente a choques térmicos e mecânicos; devendo ser entregue em caixa apropriada, mínimo de 3 (três) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	69	R\$ 7,80	R\$ 538,20	HERCULES
2	Unid.	ESCORREDOR DE MASSA , tamanho médio (nº 35), capacidade para aproximadamente 925 litros, medindo aproximadamente 35 x 13,5 cm (diâmetro x altura), espessura de 2 mm, tolerância de +/- 10%, em alumínio polido, tipo tacho, com pé e asas de alumínio, furado com furo grosso, deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	33	R\$ 46,32	R\$ 1.528,56	MARANA
3	Unid.	ESCORREDOR DE PRATOS , modelo industrial, 3 bandejas, com capacidade para 60 pratos, feito em aço inox, medindo aproximadamente 82 x 50 x 29 cm (altura x largura x profundidade), Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal) mínimo de 6 (seis) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	46	R\$ 368,92	R\$ 16.970,32	DINOX
4	Unid.	ESCORREDOR PARA ARROZ , em alumínio polido, com capacidade de 16 litros; medindo aproximadamente 40 x 15 cm (diâmetro x altura) e 1,7 mm de espessura; tacho com furos finos, contendo duas alças e base em alumínio; resistente a choques térmicos e mecânicos; devendo ser entregue com sinalização da capacidade.	35	R\$ 52,77	R\$ 1.846,95	MARANA
5	Unid.	BANDEJA EM INOX , tamanho grande, medindo aproximadamente 48 x 32 cm (comprimento x largura), tolerância de +/- 10%, 2,5 mm de espessura, feita totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, design retangular e acabamento liso, possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças, acompanhada de "Manual de Instruções", em português, contendo orientações para uso e limpeza, procedimentos para acionamento da garantia, Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal), deve atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	47	R\$ 78,09	R\$ 3.670,23	BRINOX
6	Unid.	BANDEJA EM INOX , tamanho médio, medindo aproximadamente 40 x 28 cm (comprimento x largura), tolerância de +/- 10%, 2,5 mm de espessura, feita totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, design retangular e acabamento liso, possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças, acompanhada de "Manual de Instruções", em português, contendo orientações para uso e limpeza, procedimentos para acionamento da garantia, Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal), deve atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	72	R\$ 40,63	R\$ 2.925,36	BRINOX
PREÇO TOTAL DO LOTE 4 – R\$ 27.479,62 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS.)						

LOTE 9						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unid.	TÁBUA OU PLACA DE CORTE , na cor amarela para corte de aves, medindo aproximadamente 50 x 30 cm (altura x largura), espessura de aproximadamente 1,5 cm, tolerância de +/- 10%, construídas em polipropileno, atóxica com aditivo antibactericida, antiderapante, bordas arredondadas; fácil higienização e resistente a produtos químicos, furo para pendurar, passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil; devem atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	19	R\$ 50,56	R\$ 960,64	ENGRE FLAN
2	Unid.	TÁBUA OU PLACA DE CORTE , na cor azul para corte de peixes e frutos do mar, medindo aproximadamente 50 x 30 cm (altura x largura), espessura de aproximadamente 1,5 cm, tolerância de +/- 10%, construídas em polipropileno, atóxica com aditivo antibactericida, antiderapante, bordas arredondadas; fácil higienização e resistente a produtos químicos, furo para pendurar, passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil; devem atender às especificações técnicas e normas relativas a fab. de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	19	R\$ 50,56	R\$ 960,64	ENGRE FLAN

3	Unid.	TÁBUA OU PLACA DE CORTE , na cor bege para corte de assados e embutidos, medindo aproximadamente 50 x 30 cm (altura x largura), espessura de aproximadamente 1,5 cm, tolerância de +/- 10%, construídas em polipropileno, atóxica com aditivo antibactericida, antiderapante, bordas arredondadas; fácil higienização e resistente a produtos químicos, furo para pendurar, passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil; devem atender às especificações técnicas e normas relativas a fab. de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	19	R\$ 50,56	R\$ 960,64	ENGRE FLAN
4	Unid.	TÁBUA OU PLACA DE CORTE , na cor branca para corte de latifícios, medindo aproximadamente 50 x 30 cm (altura x largura), espessura de aproximadamente 1,5 cm, tolerância de +/- 10%, construídas em polipropileno, atóxica com aditivo antibactericida, antiderapante, bordas arredondadas; fácil higienização e resistente a produtos químicos, furo para pendurar, passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil; devem atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	19	R\$ 50,56	R\$ 960,64	ENGRE FLAN
5	Unid.	TÁBUA OU PLACA DE CORTE , na cor verde para corte de frutas, legumes e verduras, medindo aproximadamente 50 x 30 cm (altura x largura), espessura de aproximadamente 1,5 cm, tolerância de +/- 10%, construídas em polipropileno, atóxica com aditivo antibactericida, antiderapante, bordas arredondadas; fácil higienização e resistente a produtos químicos, furo para pendurar, passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil; devem atender às especificações técnicas e normas relativas a fab. de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	19	R\$ 50,56	R\$ 960,64	ENGRE FLAN
6	Unid.	TÁBUA OU PLACA DE CORTE , na cor vermelha para corte de carne vermelha crua, medindo aproximadamente 50 x 30 cm (altura x largura), espessura de aproximadamente 1,5 cm, tolerância de +/- 10%, construídas em polipropileno, atóxica com aditivo antibactericida, antiderapante, bordas arredondadas; fácil higienização e resistente a produtos químicos, furo para pendurar, passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil; devem atender às especificações técnicas e normas relativas a fab. de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	19	R\$ 50,56	R\$ 960,64	ENGRE FLAN
PREÇO TOTAL DO LOTE 9 – R\$ 5.763,84 (CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 33.243,46 (TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS.)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/2014

PROCESSO N.º 6.887/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: LARYSSA DE FÁTIMA PROBST – ME CNPJ: 16.913.109/0001-50

DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2014

VIGENCIA: 180 DIAS

GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de Homologação podendo ser prorrogado conforme art. 12 do decreto nº 8.001/2013. Os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 5						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unid.	CAIXA PLÁSTICA , tamanho grande, capacidade para aproximadamente 40 litros, medindo aproximadamente 200 x 350 x 550 mm (altura x largura x comprimento), espessura de aproximadamente 1,2 mm, tolerância de +/- 10%, fabricação em polipropileno, BMC ou SMC, atóxica para alimentos, incolor, empilhável, com tampa hermética do mesmo material, passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil, devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital, 6 (seis) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	91	R\$ 40,98	R\$ 3.729,18	PLASVALE
2	Unid.	CAIXA PLÁSTICA , tamanho médio, capacidade para aproximadamente 24,5 litros, medindo aproximadamente 150 x 270 x 400 mm (altura x largura x comprimento), espessura de aproximadamente 1,2 mm, tolerância de +/- 10%, fabricação em polipropileno, BMC ou SMC, atóxica para alimentos, incolor, empilhável, com tampa hermética do mesmo material, passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil, devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital, 6 (seis) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	91	R\$ 28,01	R\$ 2.548,91	NITRON
3	Unid.	CAIXA PLÁSTICA , tamanho pequeno, capacidade para aproximadamente 13 litros, medindo aproximadamente 121 x 270 x 400 mm (altura x largura x comprimento), espessura de aproximadamente 1 mm, tolerância de +/- 10%, fabricação em polipropileno, BMC ou SMC, atóxica para alimentos, incolor, empilhável, com tampa hermética do mesmo material, passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil, devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital, 6 (seis) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	91	R\$ 17,97	R\$ 1.635,27	NITRON
PREÇO TOTAL DO LOTE 5 – R\$ 7.913,36 (SETE MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)						
LOTE 8						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unid.	POTE PLÁSTICO RETANGULAR , capacidade para 3 litros, transparente, medindo aproximadamente 11 x 28,5 x 15 cm (altura x largura x profundidade), com tampa, possibilidade de uso em forno micro-ondas e acondicionamento em freezer, fab. em polipropileno, BMC ou SMC, ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil, devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital, 6 (seis) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	88	R\$ 9,90	R\$ 871,20	ENGRE FLAN
2	Unid.	POTE PLÁSTICO RETANGULAR , capacidade para 4,3 litros, transparente, medindo aproximadamente 10,4 x 28,5 x 21,4 cm (altura x largura x profundidade), com tampa, possibilidade de uso em forno micro-ondas e acondicionamento em freezer, fabricação em polipropileno, BMC ou SMC, ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil, devem atender as normas técnicas de referência relativas a fab. de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital, 6 (seis) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	80	R\$ 10,42	R\$ 833,60	ENGRE FLAN
3	Unid.	SALADEIRA PLÁSTICA , para servir, tamanho grande, capacidade para aproximadamente 7,6 litros, medindo aproximadamente 35,2 x 15,1 cm (diâmetro x altura), tolerância de +/- 10%, fabricada em polipropileno, BMC ou SMC, design redondo, incolor, empilhável, acabamento fosco ou brilhante, passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil, devem atender as especificações técnicas e normas relativas a fab. de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital, 12 (doze) meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	81	R\$ 11,85	R\$ 959,85	ENGRE FLAN
PREÇO TOTAL DO LOTE 9 – R\$ 2.664,65 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 10.578,01 (DEZ MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 79/2014

PROCESSO N.º 11.046/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: C.A. DE L. TONELLI TARARÉ ME CNPJ: 01.527.554/0001-04

DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2014

VIGENCIA: 04 DE SETEMBRO A 09 DE OUTUBRO DE 2014

GESTOR DO CONTRATO: CAMILA DE OLIVEIRA MENDES E MARIA TERESA COLLECTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS

VIGÊNCIA: 35 (trinta e cinco) dias conforme art. 12 do decreto nº 8.001/2013. Os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	KG	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante e acrescido de vitaminas A e D. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. – embalagem 400g.	6.974	R\$ 18,49	R\$ 128.949,26	SANCOR
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 128.949,26 (CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)						

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.816/2014

Interessado: Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 104/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos para fabricação de farinha de mandioca.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 104/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valor total dos itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

– **SANTA CRUZ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, itens **1** (R\$ 8.990,00), **2** (R\$ 7.950,00), **3** (R\$ 3.970,00), **4** (R\$ 4.510,00), **5** (R\$ 8.975,00), **6** (R\$ 3.570,00), **7** (R\$ 4.600,00) e **9** (R\$ 37.000,00) perfazendo o valor total de 79.565,00 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

– **DIRCEU LONGO & CIA. LTDA**, item **8** perfazendo o valor total de 899,95 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Publique-se na forma da lei.

Processo Administrativo nº 7.732/2014

Interessado: Diversas Secretarias do Município

Assunto: Pregão Presencial Nº 110/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de cartão Vale-Alimentação.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 110/2014, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor total do item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

– **ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, lote **único** perfazendo o valor total de 3.701.907,00 (três milhões setecentos e um mil novecentos e sete reais). Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO Nº 27/2014

Interessado: Claudio de Paula Itapeva ME
Processo: 2398/2011
Endereço: Rua Honorato Carneiro Faria, 281 – Conjunto Habitacional I - Itapeva – SP
Ramo de Atividade: Comercio Varejista e Assistência Técnica de Equipamentos Odontológicos
IM: 13.387 **Abertura:** 29/10/1997
CNPJ/CPF: 02.175.967/0001-30

TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO

Em concordância com o disposto no artigo 136 – Inciso I e III, da Lei 1102/97, fica o contribuinte/responsável ciente, que no **dia de de 2014**, às , dei início à fiscalização do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo ao período de 01/01/2011 a 01/03/2013, excluindo nesta data a espontaneidade de acordo com o disposto no artigo 136 – Parágrafo Único, do mesmo diploma legal, tendo prazo de conclusão de 180 dias.

Fica o contribuinte intimado sob as penas da lei, a apresentar à Divisão de Fiscalização de Tributos os documentos relacionados abaixo, no horário compreendido das 08h às 12h e das 13h às 17h, até o **dia** , no Paço Municipal localizado à Praça Duque de Caxias nº 22 - Centro, aos cuidados do Auditor Fiscal Tributário infra-assinado, com fundamento no artigo 139, da Lei 1102/97, combinado com o artigo 31 e 113 da mesma Lei.

Esta Notificação é medida preparatória para a constituição do crédito tributário conforme Artigo 173, parágrafo único da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta notificação consta das folhas 1/1.

Documentos requisitados (todos relativos ao período de **01/01/2011 a 01/03/2013**):

- 1) Livro Registro de Prestação de Serviços;
- 2) Livro Caixa; Registro Diário
- 3) Carnês e/ou Guias de recolhimento/retenção de ISSQN;
- 4) Talões de Notas Fiscais de serviços (inclusive em uso e em branco);
- 5) Contrato Social

Nota 01: Caso o contribuinte não possua alguns dos documentos solicitados nos itens acima, apresentar uma declaração justificada para tal ocorrência.

Nome:		
RG:	Fone:	
RECEBI A 2ª VIA – ASSINATURA:		
ENVIADO VIA AR		Maria Luiza Kurosaki Auditora Fiscal Tributaria RG. 17.533.034 Matricula 18067

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO N.º 8.431, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.640, de 23 de dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.640, de 23 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 427/2014;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
849 / 4.4.90.51.00 15-451 / 5001-1106 Fonte Recurso 02 Cód. Aplic. 100 0125	5001 – Cidade sustentável - Obras viárias de infraestrutura e serviços complementares - Obras e instalações	R\$ 110.000,00

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

11.00.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
576 / 4.4.90.51.00 27-812 / 3007-1030 Fonte Recurso 02 Cód. Aplic. 100 0117	3007 – Esporte, lazer e qualidade de vida - Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos - Obras e instalações	R\$ 110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de agosto de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Secretário Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos

Especiais

MARCO ANDRÉ FERREIRA D’OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.437, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.640, de 23 de dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso III, da Lei Municipal n.º 3.640, de 23 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 440/2014;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 351.000,000 (trezentos e cinquenta e um mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
589 / 3.1.90.11.00 20-605 / 6001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6001 – Agricultura Familiar e Desenvolvimento o Agronegócio - Manutenção dos serviços administrativos - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal	R\$ 45.000,00

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
590 / 3.1.90.11.00 20-605 / 6001-2197 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6001 – Agricultura Familiar e Desenvolvimento o Agronegócio - Capacitação de agricultores - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal	R\$ 20.000,00

16.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
728 / 3.1.90.11.00 15-122 / 5001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5001 – Cidade Sustentável - Manutenção dos serviços administrativos - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal	R\$ 120.000,00

16.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
735 / 3.1.91.13.00 15-122 / 5001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5001 – Cidade Sustentável - Manutenção dos serviços administrativos - Obrigações Patronais	R\$ 11.000,00

17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
762 / 3.1.90.11.00 06-182 / 8005-2288 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	8005 – Segurança e Cidadania - Manutenção de atividades de segurança - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 105.000,00
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS	
13.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
655 / 3.1.90.11.00 26-782 / 5001-2295 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5001 – Cidade Sustentável - Manutenção e conservação de estradas - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 50.000,00

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
592 / 3.1.90.11.00 20-605 / 6001-2291 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6001 – Agricultura Familiar e Desenvolvimento o Agronegócio - Manutenção das centrais de abastecimento e comercialização - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 65.000,00

16.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
729 / 3.1.90.11.00 15-452 / 5001-2323 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5001 – Cidade Sustentável - Coleta Pública Domiciliar - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 120.000,00

16.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
737 / 3.1.91.13.00 15-452 / 5001-2323 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5001 – Cidade Sustentável - Coleta Pública Domiciliar - Obrigações Patronais	R\$ 11.000,00

17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
776 / 3.1.91.13.00 06-182 / 8005-2267 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	8005 – Segurança e Cidadania - Manutenção da guarda municipal - Obrigações Patronais	R\$ 90.000,00

17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
779 / 3.1.91.13.00 15-452 / 8005-2358 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	8005 – Segurança e Cidadania - Manutenção das atividades de trânsito - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00

13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS	
13.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
654 / 3.1.90.11.00 15-122 / 5001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5001 – Cidade Sustentável - Manutenção dos serviços administrativos - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cicero Marques, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM MORAES

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

LUIZ CARLOS PILOTO

Secretário Municipal de Administrações Regionais

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Secretário Municipal de Defesa Social

WARGNER DE CARVALHO CAMARGO

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rurais

MARCO ANDRÉ FERREIRA D’OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.449, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.720, de 15 de julho de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e
CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n.º 3.720, de 15 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 456/2014;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 193.759,99 (cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2051	Funcionamento das Creches
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	210 0000	Educação Infantil
Despesa Nº		439
Valor do Crédito		R\$ 100.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Função	12	Educação
Subfunção	362	Ensino Médio
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2063	Transporte de Alunos do Ensino Médio
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	230 0001	Transporte de Alunos - Médio
Despesa Nº		460
Valor do Crédito		R\$ 93.759,99

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á em conformidade com o previsto no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, anulando os saldos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Função	12	Educação
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2039	Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	220 0000	Ensino Fundamental
Despesa Nº		384
Valor do Crédito		R\$ 100.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado
Função	12	Educação
Subfunção	362	Ensino Médio
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2063	Transporte de Alunos do Ensino Médio
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	230 0001	Transporte de Alunos - Médio
Despesa Nº		274
Valor do Crédito		R\$ 1.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor
Função	12	Educação
Subfunção	362	Ensino Médio
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2063	Transporte de Alunos do Ensino Médio
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	230 0001	Transporte de Alunos - Médio
Despesa Nº		828
Valor do Crédito		R\$ 1.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Função	12	Educação
Subfunção	362	Ensino Médio
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2063	Transporte de Alunos do Ensino Médio
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	230 0001	Transporte de Alunos - Médio
Despesa Nº		304
Valor do Crédito		R\$ 46.280,00

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Função	12	Educação
Subfunção	362	Ensino Médio
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2063	Transporte de Alunos do Ensino Médio
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	230 0001	Transporte de Alunos - Médio
Despesa Nº		320
Valor do Crédito		R\$ 1.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Função	12	Educação
Subfunção	362	Ensino Médio
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2063	Transporte de Alunos do Ensino Médio
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	230 0001	Transporte de Alunos - Médio
Despesa Nº		335
Valor do Crédito		R\$ 1.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Função	12	Educação
Subfunção	362	Ensino Médio
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2063	Transporte de Alunos do Ensino Médio
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	230 0001	Transporte de Alunos - Médio
Despesa Nº		350
Valor do Crédito		R\$ 1.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
Função	12	Educação
Subfunção	362	Ensino Médio
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2063	Transporte de Alunos do Ensino Médio
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	230 0001	Transporte de Alunos - Médio
Despesa Nº		367
Valor do Crédito		R\$ 2.480,00

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Função	12	Educação
Subfunção	362	Ensino Médio
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2063	Transporte de Alunos do Ensino Médio
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	230 0001	Transporte de Alunos - Médio
Despesa Nº		398
Valor do Crédito		R\$ 39.999,99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cicero Marques, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

VÂNIA APARECIDA PÁSCHOA PRADO

Secretária Municipal de Educação

MARCO ANDRÉ FERREIRA D’OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.450, 27 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.640, de 23 de dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.640, de 23 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 456/2014;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 71.365,00 (setenta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
424 / 3.3.90.36.00 12-361 / 2001-2041 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 220 0000	2001 – Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional - Funcionamento do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 71.365,00

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
507 / 4.4.90.51.00 12-365 / 2001-2051 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 210 0000	2001 – Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional - Funcionamento das creches - Obras e Instalações	R\$ 71.365,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

VÂNIA APARECIDA PÁSCHOA PRADO

Secretária Municipal de Educação

MARCO ANDRÉ FERREIRA D’OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.453, 27 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.640, de 23 de dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.640, de 23 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 457/2014;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
439 / 3.3.90.36.00 12-365 / 2001-2051 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 210 0000	2001 – Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional - Funcionamento das creches - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.000,00

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
384 / 3.3.90.30.00 12-122 / 2001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 220 0000	2001 – Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional - Manutenção dos serviços administrativos - Material de consumo	R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

VÂNIA APARECIDA PÁSCHOA PRADO

Secretária Municipal de Educação

MARCO ANDRÉ FERREIRA D’OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.456, 1º DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.640, de 23 de dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.640, de 23 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 464/2014;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
849 / 4.4.90.51.00 15-451 / 5001-1106 Fonte Recurso 02 Cód. Aplic. 100 0125	5001 – Cidade sustentável - Obras viárias de infraestrutura e serviços complementares - Obras e instalações	R\$ 60.000,00

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

11.00.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
576 / 4.4.90.51.00 27-812 / 3007-1030 Fonte Recurso 02 Cód. Aplic. 100 0117	3007 – Esporte, lazer e qualidade de vida - Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos - Obras e instalações	R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Secretário Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

MARCO ANDRÉ FERREIRA D’OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.457, 1º DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.640, de 23 de dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.640, de 23 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 471/2014;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 11.777,80 (onze mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
815 / 3.3.90.39.00 15-452 / 8005-2358 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 410 0000	8005 – Segurança e cidadania - Manutenção das atividades de trânsito - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.777,80

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
804 / 4.4.90.51.00 15-452 / 8005-1074 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 410 0000	8005 – Segurança e cidadania - Implantação de semáforos - Obras e Instalações	R\$ 7.500,00

17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
812 / 4.4.90.52.00 15-452 / 8005-2358 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 410 0000	8005 – Segurança e cidadania - Manutenção das atividades de trânsito - Equipamentos e material permanente	R\$ 4.277,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Secretário Municipal de Defesa Social

MARCO ANDRÉ FERREIRA D’OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.458, 1º DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.640, de 23 de dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.640, de 23 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 471/2014;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 128.305,33 (cento e vinte e oito mil e trezentos

e sessenta e cinco mil e trinta e três centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.01.00	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
1057 / 3.3.90.30.00	4001 – Desenvolvimento Social		R\$ 64.152,00
08-243 / 4001-2338	- Casa Transitória		
Fonte Recurso 95	- Material de Consumo		
Cód. Aplic. 500 0007			

08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1058 / 3.3.90.39.00	4001 – Desenvolvimento Social	R\$ 64.153,33	
08-243 /4001-2338	- Casa Transitória		
Fonte Recurso 95	- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		
Cód. Aplic. 500 0007			

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
106 / 3.1.90.11.00	1001 – Saúde Humanizada e Referência do Sudoeste Paulista		R\$ 128.305,33
10-301 / 1001-2369	- Programa Saúde da família		
Fonte Recurso 05	- Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal		
Cód. Aplic. 300 0030			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ELIZABETH DO ROCIO MINAIF SANTOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretário Municipal de Saúde

MARCO ANDRÉ FERREIRA D’OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.459, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

ALTERA a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; bem como a Portaria n.º 430, de 10 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 2.588, de 5 de maio de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, com alterações posteriores trazidas pela Lei Municipal n.º 3.113, de 23 de agosto de 2010, e pela Lei Municipal n.º 3.704, de 16 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB através do Decreto Municipal n.º 8.214, de 19 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício SME n.º 01665/2014, bem como a concordância da Administração Municipal na nomeação dos representantes indicados;

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os membros nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB através do art. 1º, V, “a” e “b”, VI, “b”, e X, “b”, excluindo-se os nomeados através do inciso XI, do Decreto Municipal n.º 8.214, de 19 de fevereiro de 2014, passando a ser composto pelos seguintes representantes:

“Art. 1º

.....

V -

a) Titular: Maria Tereza Bernardina de Carvalho Franco Kaduk – RG n.º 41.084.005-1; (Alínea Alterada)

b) Suplente: Maria Zélia Oliveira – RG n.º 17.575.232-1. (Alínea Alterada)

VI -

.....

b) Suplente: Vanessa Aparecida Gonçalves dos Santos – RG n.º 42.692.318-52; (Alínea Alterada)

.....

X -

.....

b) Suplente: Mario Augusto de Souza Nishiyama – RG n.º 34.070.801-3. (Alínea Alterada) XI - 1 (um) representante da APAE: (Inciso Revogado)

a) Titular: Rosana Nicácio Fortes Macedo – RG n.º 25.429.636-1; (Alínea Revogada)

b) Suplente: Deise Flaviane Pereira Rodrigues – RG n.º 42.413.761-6. (Alínea Revogada)

.....” (Nova Redação)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

VÂNIA APARECIDA PÁSCHOA PRADO

Secretária Municipal de Educação

DECRETO N.º 8.460, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE sobre a baixa dos bens patrimoniais que especifica, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO que o Departamento de Patrimônio exerce o controle de todos os bens móveis, procedendo periodicamente ao inventário de materiais em condições de uso, bem como dos considerados inservíveis, para fins de baixa no patrimônio;

CONSIDERANDO a prévia manifestação da Comissão de Avaliação de Bens Móveis nomeada pela Portaria Municipal n.º 5.615, de 17 de julho de 2013;

CONSIDERANDO que é de competência do Executivo o procedimento de baixa de materiais inservíveis, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO todo o contido nos autos dos respectivos Processos Administrativos;

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento de Patrimônio autorizado a promover a baixa do Município, de bens móveis considerados inservíveis, conforme listagem constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANITNIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

VÂNIA APARECIDA PÁSCHOA PRADO

Secretária Municipal de Educação

MARCO ANDRÉ FERREIRA D’OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

ANEXO

ETOR		EM ELIZA DE BARROS MORAES	
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
23.399	Mesa de madeira	14/11/2002	R\$ 230,00
23.404	Banco em madeira	14/11/2002	R\$ 45,00
23.405	Banco em madeira	14/11/2002	R\$ 45,00
23.406	Banco em madeira	14/11/2002	R\$ 45,00
23.407	Banco em madeira	14/11/2002	R\$ 45,00
24.448	Mesa de madeira	19/3/2004	R\$ 460,00
8.773	Mesa de madeira	30/5/2000	R\$ 160,00
19.499	Rack p/ computador	27/2/2003	R\$ 260,00
19.526	Banco em madeira	27/2/2003	R\$ 63,00
23.400	Mesa de madeira	14/11/2002	R\$ 230,00
23.402	Banco em madeira	14/11/2002	R\$ 45,00
24.450	Banco em madeira	19/3/2004	R\$ 120,00
27.914	Rack p/ computador	19/8/2005	R\$ 250,00
27.915	Banqueta	18/8/2005	R\$ 50,00
27.916	Banqueta	18/8/2005	R\$ 50,00
27.917	Banqueta	18/8/2005	R\$ 50,00
31.807	Bancada revestida	25/4/2007	R\$ 368,00
31.808	Banqueta de madeira	25/4/2007	R\$ 60,00
31.809	Banqueta de madeira	25/4/2007	R\$ 60,00
31.810	Banqueta de madeira	25/4/2007	R\$ 60,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.460/2014)			R\$ 2.696,00

ESCOLA DE MÚSICA HUGO BELÉZIA			
SETOR	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
37.911	Suporte p/ bebedouro	18/9/2008	R\$ 24,00
37.912	Lixeira pequena	18/9/2008	R\$ 12,00
37.913	Lixeira pequena	18/9/2008	R\$ 12,00
37.914	Lixeira pequena	18/9/2008	R\$ 12,00
37.915	Lixeira pequena	18/9/2008	R\$ 12,00
37.916	Lixeira pequena	18/9/2008	R\$ 12,00
37.917	Lixeira pequena	18/9/2008	R\$ 12,00
65.360	Tapete Sisle	15/9/2011	R\$ 99,90
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.460/2014)			R\$ 195,90

CENTRO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA			
SETOR	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
10.934	Conjunto trapézio médio	31/3/2001	R\$ 119,00
10.953	Conjunto trapézio médio	31/3/2001	R\$ 119,00
10.972	Conjunto trapézio médio	31/3/2001	R\$ 119,00
11.000	Conjunto trapézio médio	31/3/2001	R\$ 119,00
18.289	Conjunto bitrapézio	20/5/2003	R\$ 72,00
18.292	Conjunto bitrapézio	20/5/2003	R\$ 72,00
18.294	Conjunto bitrapézio	20/5/2003	R\$ 72,00
18.302	Conjunto bitrapézio	20/5/2003	R\$ 72,00
18.304	Conjunto bitrapézio	20/5/2003	R\$ 72,00
18.305	Conjunto bitrapézio	20/5/2003	R\$ 72,00
18.310	Conjunto bitrapézio	20/5/2003	R\$ 72,00
18.315	Conjunto bitrapézio	20/5/2003	R\$ 72,00

18.320	Conjunto bitrapézio	20/5/2003	R\$ 72,00
21.184	Cadeira estofada giratória	22/4/2003	R\$ 63,00
21.188	Cadeira estofada giratória	22/4/2003	R\$ 63,00
21.191	Cadeira estofada giratória	22/4/2003	R\$ 63,00
23.005	Conjunto bitrapézio	11/6/2003	R\$ 72,00
23.006	Conjunto bitrapézio	11/6/2003	R\$ 72,00
23.007	Conjunto bitrapézio	11/6/2003	R\$ 72,00
23.018	Conjunto bitrapézio	11/6/2003	R\$ 72,00
23.023	Conjunto bitrapézio	11/6/2003	R\$ 72,00
24.675	Conjunto bitrapézio	22/3/2004	R\$ 152,73
27.636	Cavalete Flipshart	6/7/2005	R\$ 41,15
27.637	Cavalete Flipshart	6/7/2005	R\$ 41,15
29.126	Calculadora	4/4/2006	R\$ 35,00
29.127	Calculadora	4/4/2006	R\$ 35,00
29.128	Calculadora	4/4/2006	R\$ 35,00
29.129	Calculadora	4/4/2006	R\$ 35,00
29.130	Calculadora	4/4/2006	R\$ 35,00
29.537	Quadro flipshart	19/6/2006	R\$ 57,75
30.902	Relógio de parede	22/2/2007	R\$ 20,00
32.033	Suporte p/ teclado	15/6/2007	R\$ 59,00
38.639	Grampeador de tapeceiro	8/12/2008	R\$ 38,75
40.529	Carregador de pilha	26/3/2009	R\$ 65,00
53.455	Antena wireless	15/6/2010	R\$ 70,00
53.666	Aces point	5/7/2010	R\$ 633,46
53.774	Persiana vertical	15/7/2010	R\$ 4.640,00
53.788	Cavalete Flipshart	8/7/2010	R\$ 34,00
53.789	Cavalete Flipshart	8/7/2010	R\$ 34,00
55.298	Cortina persiana vertical	18/10/2010	R\$ 52,50
55.299	Cortina persiana vertical	18/10/2010	R\$ 52,50
55.300	Cortina persiana vertical	18/10/2010	R\$ 52,50
55.301	Cortina persiana vertical	18/10/2010	R\$ 52,50
55.302	Cortina persiana vertical	18/10/2010	R\$ 52,50
55.303	Cortina persiana vertical	18/10/2010	R\$ 52,50
55.304	Cortina persiana vertical	18/10/2010	R\$ 52,50
55.305	Cortina persiana vertical	18/10/2010	R\$ 52,50
55.306	Cortina persiana vertical	18/10/2010	R\$ 52,50
55.307	Cortina persiana vertical	18/10/2010	R\$ 52,50
55.308	Cortina persiana vertical	18/10/2010	R\$ 52,50
55.309	Cortina persiana vertical	18/10/2010	R\$ 52,50
55.456	Carregador de pilha	29/10/2010	R\$ 40,00
55.457	Carregador de pilha	29/10/2010	R\$ 40,00
55.458	Carregador de pilha	29/10/2010	R\$ 40,00
55.459	Carregador de pilha	29/10/2010	R\$ 40,00
56.968	Cortina persiana sem bando	24/11/2010	R\$ 238,63
56.969	Cortina persiana sem bando	24/11/2010	R\$ 238,63
56.970	Cortina persiana sem bando	24/11/2010	R\$ 238,63
56.971	Cortina persiana sem bando	24/11/2010	R\$ 238,63
56.972	Cortina persiana sem bando	24/11/2010	R\$ 238,63
56.973	Cortina persiana sem bando	24/11/2010	R\$ 238,63
56.974	Cortina persiana sem bando	24/11/2010	R\$ 238,63
56.975	Cortina persiana sem bando	24/11/2010	R\$ 238,63
56.976	Cortina persiana sem bando	24/11/2010	R\$ 238,63
56.977	Cortina persiana sem bando	24/11/2010	R\$ 238,63
56.978	Cortina persiana sem bando	24/11/2010	R\$ 238,63
57.652	Persiana vertical com bando	15/12/2010	R\$ 467,00
57.653	Persiana vertical com bando	15/12/2010	R\$ 467,00
64.261	Toldo fixo	7/7/2011	R\$ 1.530,00
69.044	Conjunto 80 laminas histologia	12/7/2012	R\$ 674,65
69.045	Conjunto 100 laminas zoologia	12/7/2012	R\$ 621,10
69.081	Conjunto de reagentes	12/7/2012	R\$ 505,00
69.099	Conjunto básico laboratório	12/7/2012	R\$ 789,50
69.127	Conjunto de laminas microscópicas	12/7/2012	R\$ 479,52
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.460/2014)			R\$ 16.683,69

SETOR	EMEI FRANCISCO ROSSI JÚNIOR		
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
4.523	Mesa escolar	1/5/1990	R\$ 30,00
28.096	Cadeira de madeira	11/10/2005	R\$ 60,00
28.099	Cadeira de madeira	11/10/2005	R\$ 60,00
28.100	Cadeira de madeira	11/10/2005	R\$ 60,00
28.112	Cadeira de madeira	11/10/2005	R\$ 60,00
62.279	Carrinho de bebê	10/5/2011	R\$ 205,90
62.280	Carrinho de bebê	10/5/2011	R\$ 205,90
62.281	Carrinho de bebê	10/5/2011	R\$ 205,90
64.160	Cadeira estofada giratória	7/7/2011	R\$ 109,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.460/2014)			R\$ 996,70

SETOR	EM RAPHAEL FABRI NETTO		
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
50.261	Cadeira secretária	24/9/2009	R\$ 38,20
50.264	Cadeira secretária	24/9/2009	R\$ 38,20
50.265	Cadeira secretária	24/9/2009	R\$ 38,20
21.496	Cadeira estofada giratória	23/4/2003	R\$ 72,00
21.497	Cadeira estofada giratória	23/4/2003	R\$ 72,00
67.456	Televisor	9/2/2012	R\$ 70,00
67.457	Televisor	9/2/2012	R\$ 70,00
67.458	Televisor	9/2/2012	R\$ 70,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.461/2014)			R\$ 468,60

SETOR	EM ANTÔNIO CARVALHO FELIPPE
	EM LEONOR CERDEIRA
	EM LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO
	EM SATURNINO LIMA ARAUJO
	EM ACÁCIO PIEDADE
	EM HILDA FRIDA GEMIGNIANI
	EMEÍ LILIANE ANGÉLICA LEONEL MOREIRA
	EM CARLINDA GOMES ROLIM
SETOR	EM ANTÔNIO MAISANO
	EM THEREZA SILVEIRA MELLO

N.º DO PATRIMÔNIO	CENTRO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
70.737	Monitor Samsung 20"	11/9/2012	R\$ 350,00
49.795	Monitor LCD 17"	22/9/2009	R\$ 299,99
26.531	Mesa educacional multikid	8/11/2004	R\$ 500,00
11.701	Microcomputador CPU	30/7/2001	R\$ 1.738,00
26.365	Microcomputador CPU	1/10/2004	R\$ 1.423,00
11.550	Microcomputador CPU	4/8/2004	R\$ 1.300,00
31.335	Microcomputador CPU	30/3/2007	R\$ 1.400,00
20.381	Mesa educacional multikid	20/5/2003	R\$ 350,00
26.145	Monitor 14"	27/7/2004	R\$ 370,00
26.161	Monitor 14"	27/7/2004	R\$ 370,00
31.414	Monitor 17"	30/3/2007	R\$ 270,00
14.814	Monitor 14"	28/7/2002	R\$ 350,00
27.511	Monitor 15"	17/6/2005	R\$ 300,00
21.128	Estabilizador de energia	22/4/2003	R\$ 45,00
17.853	Impressora jato de tinta	17/11/2002	R\$ 465,00
21.297	Impressora jato de tinta	22/4/2003	R\$ 450,00
29.779	Impressora	11/7/2006	R\$ 290,00
28.534	Monitor 15"	6/12/2005	R\$ 380,00
31.728	Projeto multimídia	17/4/2007	R\$ 2.580,00
49.024	Antena Zirok 60 graus	28/7/2009	R\$ 290,00
49.025	Antena Zirok 60 graus	28/7/2009	R\$ 290,00
49.026	Antena Zirok 60 graus	28/7/2009	R\$ 290,00
49.027	Antena Zirok 60 graus	28/7/2009	R\$ 290,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.461/2014)			R\$ 14.390,99

SETOR	CENTRO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA		
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
6.258	Aparelho de videocassete	31/8/1998	R\$ 354,38
21.244	Aparelho de videocassete	14/11/2002	R\$ 326,00
22.199	Aparelho de videocassete	14/11/2002	R\$ 360,00
21.246	Aparelho decodificador de antena parabólica	14/11/2002	R\$ 785,00
37.426	Telefone de mesa	15/7/2008	R\$ 35,55
53.015	Aparelho telefônico	30/4/2010	R\$ 46,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.461/2014)			R\$ 1.906,93

SETOR	EMEÍ EDNA MUZEL DE MOURA		
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
29.458	Ventilador de parede	1/6/2006	R\$ 152,00
32.893	Cadeira p/ alimentação	2/8/2007	R\$ 90,00
32.894	Cadeira p/ alimentação	2/8/2007	R\$ 90,00
32.896	Cadeira p/ alimentação	2/8/2007	R\$ 90,00
36.775	Cadeira p/ bebê	2/6/2008	R\$ 115,00
56.870	Aparelho telefônico	25/11/2010	R\$ 32,00
19.311	Banco em madeira	14/11/2002	R\$ 65,00
36.782	Carrinho de bebê	2/6/2008	R\$ 238,00
7.525	Freezer horizontal	11/12/2002	R\$ 870,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.461/2014)			R\$ 1.742,00

SETOR	EMEÍ CDHU		
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
55.450	Balança de cozinha	26/10/2010	R\$ 45,00
57.110	Brinquedo casinha de boneca	10/12/2010	R\$ 1.774,00
53.790	Cadeira p/ alimentação	8/7/2010	R\$ 114,00
53.791	Cadeira p/ alimentação	8/7/2010	R\$ 114,00
53.792	Cadeira p/ alimentação	8/7/2010	R\$ 114,00
53.793	Cadeira p/ alimentação	8/7/2010	R\$ 114,00
53.794	Cadeira p/ alimentação	8/7/2010	R\$ 114,00
53.795	Cadeira p/ alimentação	8/7/2010	R\$ 114,00
53.796	Cadeira p/ alimentação	8/7/2010	R\$ 114,00
53.797	Cadeira p/ alimentação	8/7/2010	R\$ 114,00
53.798	Cadeira p/ alimentação	8/7/2010	R\$ 114,00
53.799	Cadeira p/ alimentação	8/7/2010	R\$ 114,00
53.800	Cadeira p/ alimentação	8/7/2010	R\$ 114,00
53.801	Cadeira p/ alimentação	8/7/2010	R\$ 114,00
56.534	Picador de legumes	26/10/2010	R\$ 72,00
65.738	Ventilador de parede	4/11/2011	R\$ 122,00
65.739	Ventilador de parede	4/11/2011	R\$ 122,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.461/2014)			R\$ 3.503,00

SETOR	EM SÉRGIO MOTTA		
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
7.571	Aparelho de videocassete	19/12/2002	R\$ 341,00
9.562	Máquina de calcular	29/4/2002	R\$ 20,00
16.276	Gabinete para pia	19/12/2002	R\$ 98,00
16.279	Quadro de avisos	17/12/2002	R\$ 40,00
16.280	Caneta Pirográfica	17/12/2002	R\$ 169,00
16.281	Grampeador de madeira	17/12/2002	R\$ 40,00
24.805	Quadro de avisos	28/5/2004	R\$ 380,00
27.981	Quadro branco	18/8/2005	R\$ 40,00
30.670	Quadro banco	8/12/2006	R\$ 28,00
34.682	Suporte flipshart	12/2/2008	R\$ 25,77
34.684	Mapa Mundi	12/2/2008	R\$ 19,50
34.685	Mapa Mundi	12/2/2008	R\$ 19,50
34.686	Mapa do Brasil	12/2/2008	R\$ 19,50
34.687	Mapa do Brasil	12/2/2008	R\$ 19,50
34.688	Mapa do estado de SP	12/2/2008	R\$ 19,50
34.689	Mapa do estado de SP	12/2/2008	R\$ 19,50
40.382	Relógio de parede	9/3/2009	R\$ 30,35
40.383	Relógio de parede	9/3/2009	R\$ 30,35
57.648	Persiana vertical	15/12/2010	R\$ 234,00
57.649	Persiana vertical	15/12/2010	R\$ 234,00
57.650	Persiana vertical	15/12/2010	R\$ 234,00
57.651	Persiana vertical	15/12/2010	R\$ 234,00
57.652	Persiana vertical com bando	15/12/2010	R\$ 467,50
57.653	Persiana vertical com bando	15/12/2010	R\$ 467,50
69.080	Conjunto de reagentes	12/7/2012	R\$ 505,40
69.098	Conjunto básico de laboratório	12/7/2012	R\$ 789,50
69.126	Conjunto de laminas microscópicas	12/7/2012	R\$ 479,52
52.982	Fogão industrial	4/5/2010	R\$ 930,50
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.461/2014)			R\$ 5.935,39

SETOR	EM CARLINDA GOMES ROLIM		
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
13.525	Estante de aço	21/3/2002	R\$ 135,00
13.526	Estante de aço	21/3/2002	R\$ 135,00
13.527	Estante de aço	21/3/2002	R\$ 135,00
13.528	Estante de aço	21/3/2002	R\$ 135,00
13.529	Estante de aço	21/3/2002	R\$ 135,00
13.530	Estante de aço	21/3/2002	R\$ 135,00

TOTAL (Proc. Adm n.º 6.462/2014)			R\$	810,00
SETOR	EM HILDA FRIDA GEHRING GEMINIANI			
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)	
7.534	Estante de aço	11/12/2002	R\$	28,00
7.535	Estante de madeira	11/12/2002	R\$	28,00
7.538	Estante de madeira	11/12/2002	R\$	28,00
12.634	Mesa de madeira	11/12/2002	R\$	70,00
12.635	Mesa de madeira	11/12/2002	R\$	70,00
12.636	Mesa de madeira	11/12/2002	R\$	70,00
12.641	Banco em madeira	11/12/2002	R\$	70,00
12.642	Banco em madeira	11/12/2002	R\$	70,00
12.643	Banco em madeira	11/12/2002	R\$	70,00
12.644	Banco em madeira	11/12/2002	R\$	70,00
12.645	Banco em madeira	11/12/2002	R\$	70,00
12.646	Banco em madeira	11/12/2002	R\$	70,00
20.997	Mesa de madeira	21/3/2003	R\$	330,00
20.998	Banco em madeira	21/3/2003	R\$	85,00
22.101	Armário de madeira	14/11/2002	R\$	286,00
22.742	Banqueta de madeira	14/11/2002	R\$	20,00
27.213	Banqueta de madeira	26/8/2004	R\$	18,00
27.214	Banqueta de madeira	26/8/2004	R\$	18,00
27.908	Rack p/ computador	18/8/2005	R\$	250,00
27.909	Banqueta	18/8/2005	R\$	50,00
27.910	Banqueta	18/8/2005	R\$	50,00
27.911	Banqueta	18/8/2005	R\$	50,00
28.320	Aparelho de DVD	4/11/2005	R\$	230,14
32.467	Armário alto	10/7/2007	R\$	321,00
38.548	Mesa de madeira	16/11/2008	R\$	145,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.462/2014)			R\$	2.567,14

SETOR	EM JUAREZ COSTA			
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)	
21.631	Receptor de antena parabólica	14/11/2002	R\$	630,00
21.607	Aparelho celular rural	14/11/2002	R\$	798,00
29.139	Aparelho de som	20/4/2006	R\$	179,00
31.827	Bancada revestida	25/4/2007	R\$	368,00
29.383	Banco em madeira	1/6/2006	R\$	120,00
29.384	Banco em madeira	1/6/2006	R\$	120,00
29.137	Banco em madeira	6/4/2006	R\$	40,00
21.620	Banco em madeira	14/11/2002	R\$	46,00
27.903	Banqueta	17/8/2005	R\$	50,00
27.904	Banqueta	17/8/2005	R\$	50,00
31.829	Banqueta de madeira	25/4/2007	R\$	60,00
31.830	Banqueta de madeira	25/4/2007	R\$	60,00
26.028	Cadeira de madeira	26/8/2004	R\$	25,60
23.479	Cadeira estofada fixa	14/11/2002	R\$	65,00
8.001	Cadeira estofada fixa	30/4/2000	R\$	67,32
7.973	Cadeira frontal alto impacto	30/4/2000	R\$	67,32
7.980	Cadeira frontal alto impacto	30/4/2000	R\$	67,32
10.133	Cadeira frontal alto impacto	5/11/2002	R\$	69,00
10.134	Cadeira frontal alto impacto	5/11/2002	R\$	69,00
38.219	Cadeira infantil	22/10/2008	R\$	17,90
38.231	Cadeira infantil	22/10/2008	R\$	17,90
38.226	Cadeira infantil	22/10/2008	R\$	17,90
38.234	Cadeira infantil	22/10/2008	R\$	17,90
38.222	Cadeira infantil	22/10/2008	R\$	17,90
38.237	Cadeira infantil	22/10/2008	R\$	17,90
38.223	Cadeira infantil	22/10/2008	R\$	17,90
38.243	Cadeira infantil	22/10/2008	R\$	17,90
21.630	Escada de alumínio	14/11/2002	R\$	120,00
29.578	Furadeira	10/8/2006	R\$	98,00
10.352	Liquidificador	17/10/2000	R\$	62,00
25.573	Mesa de madeira	7/7/2004	R\$	115,00
38.216	Mesa de madeira infantil	22/10/2008	R\$	109,00
56.601	Mesa p/ computador	17/11/2010	R\$	181,44
48.894	Mesa p/ computador	13/7/2009	R\$	83,95
30.619	Mini processador	12/12/2006	R\$	70,00
48.720	Cortina persiana	22/6/2009	R\$	123,80
21.628	Picador de legumes	14/11/2002	R\$	49,00
27.902	Rack p/ computador	17/8/2005	R\$	250,00
25.700	Rack p/ computador	13/8/2004	R\$	400,00
27.871	Radio gravador	17/10/2005	R\$	150,00
20.877	Ventilador de parede	12/3/2003	R\$	189,00
54.588	Ventilador de parede	22/9/2010	R\$	148,60

TOTAL (Proc. Adm n.º 6.462/2014)			R\$	5.244,55
SETOR	EMEI GLÁUCIA DE MELO			
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)	
21.272	Cadeira de madeira	6/5/2003	R\$	25,00
31.666	Cadeira giratória	19/4/2007	R\$	97,00
28.529	Berço de madeira	28/11/2005	R\$	50,00
24.275	Berço de madeira	16/4/2004	R\$	110,00
48.317	Cadeirão para alimentação	30/4/2009	R\$	122,00
48.318	Cadeirão para alimentação	30/4/2009	R\$	122,00
32.876	Picador de legumes	2/8/2007	R\$	90,00
37.945	Batedeira	22/9/2008	R\$	89,90
52.528	Balança mecânica	16/3/2010	R\$	42,50
14.339	Aparelho telefônico	19/7/2002	R\$	138,00
48.362	Aparelho telefônico	18/5/2009	R\$	78,00
31.896	Ventilador de parede	9/5/2007	R\$	160,00
20.180	Aparelho de televisão	14/11/2002	R\$	698,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.462/2014)			R\$	1.822,40

SETOR	EMEI FRANCISCO ROSSI JÚNIOR			
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)	
27.312	Mesa de madeira	28/4/2005	R\$	207,00
53.244	Câmera digital	19/5/2010	R\$	449,00
53.245	Carregador de pilha	19/5/2010	R\$	59,00
54.396	Bebê conforto	1/9/2010	R\$	164,00
62.290	Bebê conforto	10/5/2011	R\$	168,90
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.462/2014)			R\$	1.047,90

SETOR	EMEI MARIA GONÇALVES RODRIGUES			
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)	
59.830	Cadeirão de alimentação	28/2/2011	R\$	128,00
59.823	Cadeirão de alimentação	28/2/2011	R\$	128,00
59.825	Cadeirão de alimentação	28/2/2011	R\$	128,00
59.822	Cadeirão de alimentação	28/2/2011	R\$	128,00
59.831	Cadeirão de alimentação	28/2/2011	R\$	128,00
59.824	Cadeirão de alimentação	28/2/2011	R\$	128,00

59.827	Cadeirão de alimentação	28/2/2011	R\$	128,00
4.891	Mesa auxiliar	14/11/1978	R\$	48,00
4.742	Mesa auxiliar	14/11/1978	R\$	30,00
4.629	Mesa auxiliar	14/11/1978	R\$	30,00
4.676	Mesa auxiliar	14/11/1978	R\$	35,00
4.844	Mesa auxiliar	14/11/1978	R\$	45,00
4.609	Mesa auxiliar	14/11/1978	R\$	30,00
4.534	Conjunto de carteira/cadeira	29/11/1991	R\$	130,00
4.509	Mesa auxiliar	19/11/1991	R\$	30,00
4.631	Mesa auxiliar	19/11/1991	R\$	30,00
4.608	Mesa auxiliar	19/11/1991	R\$	30,00
3.462	Mesa auxiliar	14/11/1974	R\$	30,00
19.291	Liquidificador industrial	31/8/2001	R\$	312,00
32.475	Cadeira estofada giratória	10/7/2007	R\$	78,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.464/2014)			R\$	1.754,00

SETOR	EMEI NEUSA MARIA DA SILVEIRA CAMARGO			
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)	
53.473	Cadeirão p/ alimentação	24/5/2010	R\$	114,00
53.474	Cadeirão p/ alimentação	24/5/2010	R\$	114,00
53.475	Cadeirão p/ alimentação	24/5/2010	R\$	114,00
53.476	Cadeirão p/ alimentação	24/5/2010	R\$	114,00
53.477	Cadeirão p/ alimentação	24/5/2010	R\$	114,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.464/2014)			R\$	570,00

SETOR	EMEI JALILE ABDALLA BUHRER			
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)	
29.798	Fogão industrial	11/7/2006	R\$	1.790,00
30.115	Cadeirão p/ alimentação	29/8/2006	R\$	226,80
30.116	Cadeirão p/ alimentação	29/8/2006	R\$	226,80
30.117	Cadeirão p/ alimentação	29/8/2006	R\$	226,80
30.118	Cadeirão p/ alimentação	29/8/2006	R\$	226,80
50.980	Cadeirão p/ alimentação	30/11/2009	R\$	114,00
50.981	Cadeirão p/ alimentação	30/11/2009	R\$	114,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.464/2014)			R\$	2.925,20

SETOR	EM JOSÉ LOPES FERNANDEZ			
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)	
12.523	Armário de madeira	29/4/2002	R\$	156,55
29.480	Fogão industrial	8/6/2006	R\$	1.378,00
15.737	Máquina de lavar a jato	17/12/2002	R\$	398,00
52.549	Liquidificador industrial	16/3/2010	R\$	283,00
34.623	Duplicador a álcool	12/2/2008	R\$	214,00
34.624	Filmadora digital	12/2/2008	R\$	899,00
30.761	Microfone	8/12/2006	R\$	85,00
30.762	Microfone	8/12/2006	R\$	55,00
11.788	Banco em madeira	6/1/2003	R\$	53,00
11.789	Banco em madeira	6/1/2003	R\$	53,00
11.790	Banco em madeira	6/1/2003	R\$	53,00
11.791	Banco em madeira	6/1/2003	R\$	53,00
11.792	Banco em madeira	6/1/2003	R\$	53,00
11.793	Banco em madeira	6/1/2003	R\$	53,00
11.794	Banco em madeira	6/1/2003	R\$	53,00
11.795	Banco em madeira	6/1/2003	R\$	53,00
11.796	Banco em madeira	6/1/2003	R\$	53,00
11.797	Banco em madeira	6/1/2003	R\$	53,00
11.798	Banco em madeira	6/1/2003	R\$	53,00
11.799	Banco em madeira	6/1/2003	R\$	53,00
17.129	Banco em madeira	12/12/2002	R\$	40,00
17.130	Banco em madeira	12/12/2002	R\$	40,00
17.131	Banco em madeira	12/12/2002	R\$	40,00
17.132	Banco em madeira	12/12/2002	R\$	40,00
17.133	Banco em madeira	12/12/2002	R\$	40,00
47.784	Carrinho de leitura	6/4/2009	R\$	522,50
70.211	Tela retrátil	16/8/2012	R\$	499,00
11.782	Rack p/ computador	17/12/2002	R\$	115,00
55.010	Armário de aço	21/9/2010	R\$	288,00
31.642	Cadeira estofada giratória	11/4/2007	R\$	144,00
28.585	Cadeira	9/12/2005	R\$	91,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.464/2014)			R\$	5.964,05

SETOR	EM DIRCE LARA DA SILVA			
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)	
23.814	Lousa escolar	2/3/2004	R\$	358,00
23.815	Lousa escolar	2/3/2004	R\$	198,00
49.688	Lixeira com pedestal	21/8/2009	R\$	53,00
53.160	Exaustor	19/5/2010	R\$	98,90
64.379	Quadro branco	9/8/2011	R\$	89,00
69.070	Conjunto de reagentes	12/7/2012	R\$	505,40
69.085	Conjunto básico de laboratório	12/7/2012	R\$	789,50
69.113	Conjunto de lâminas microscópicas	12/7/2012	R\$	479,52
70.493	Balcão para pia	27/8/2012	R\$	1.606,09
74.418	Lousa em MDF	13/9/2013	R\$	150,00
74.419	Lousa em MDF	13/9/2013	R\$	150,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.464/2014)			R\$	4.477,41

SETOR	EM SÉRGIO MOTTA		
	EM MARIA JOSÉ RIBEIRO SCHOOLZ		
	EM CARLINDA GOMES ROLIM		
	EM JOSÉ LOPES LOPES FERNANDEZ		
	EM HÉLIO DE MORAIS		
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
40.380	Impressora	9/3/2009	R\$ 841,00
27.462	Microcomputador CPU	17/6/2005	R\$ 849,00
31.378	Microcomputador CPU	30/3/2007	R\$ 1.400,00
11.576	Scanner de mesa	30/6/2001	R\$ 200,00
14.773	Microcomputador CPU	29/4/2002	R\$ 1.546,09
14.776	Microcomputador CPU	29/4/2002	R\$ 1.546,09
34.625	Multifuncional	12/2/2008	R\$ 350,00
40.244	Impressora Samsung	2/3/2009	R\$ 499,00
53.116	Impressora Epson	18/5/2010	R\$ 840,00
29.390	Monitor 15"	1/6/2006	R\$ 350,00
17.978	Impressora jato de tinta	17/11/2002	R\$ 400,00
20.681	Mesa combo	14/11/2002	R\$ 350,00
20.682	Mesa combo	14/11/2002	R\$ 350,00
20.683	Mesa combo	14/11/2002	R\$ 350,00
20.684	Mesa combo	14/11/2002	R\$ 350,00
20.685	Mesa combo	14/11/2002	R\$ 350,00
20.686	Mesa combo	14/11/2002	R\$ 350,00
20.687	Mesa alfabeto educacional	14/11/2002	R\$ 350,00
20.688	Mesa alfabeto educacional	14/11/2002	R\$ 350,00
20.689	Mesa alfabeto educacional	14/11/2002	R\$ 350,00
20.690	Mesa alfabeto educacional	14/11/2002	R\$ 350,00
20.691	Mesa alfabeto educacional	14/11/2002	R\$ 350,00

20.692	Mesa alfabeto educacional	14/11/2002	R\$ 350,00
20.693	Mesa educacional multikid	14/11/2002	R\$ 350,00
20.694	Mesa educacional multikid	14/11/2002	R\$ 350,00
20.695	Mesa educacional multikid	14/11/2002	R\$ 350,00
20.696	Mesa educacional multikid	14/11/2002	R\$ 350,00
20.697	Mesa educacional multikid	14/11/2002	R\$ 350,00
20.698	Mesa educacional multikid	14/11/2002	R\$ 350,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.464/2014)			R\$ 15.121,18

SETOR	EMEI EDNA MUZEL DE MOURA		
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
36.771	Cadeira bebê conforto	2/6/2008	R\$ 113,90
36.772	Cadeira bebê conforto	2/6/2008	R\$ 113,90
36.773	Cadeira bebê conforto	2/6/2008	R\$ 113,90
36.777	Cadeirão para bebê	2/6/2008	R\$ 115,00
36.778	Cadeirão para bebê	2/6/2008	R\$ 115,00
36.779	Cadeirão para bebê	2/6/2008	R\$ 115,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.465/2014)			R\$ 686,70

SETOR	EM JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA CORREA EM JOSÉ MOKARZEL EMEI GLÁUCIA DE MELO SANTOS EM ZITA FERRARI EM THEREZA SILVEIRA MELLO EMEI FRANCISCO ROSSI JÚNIOR CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO EM LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO EM DOM SILVIO MARIA DÁRIO		
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
14.838	Impressora jato de tinta	29/4/2002	R\$ 360,00
14.853	Scanner de mesa	29/4/2002	R\$ 290,00
34.690	Monitor 15"	12/2/2008	R\$ 241,29
54.465	Impressora Samsung	17/9/2010	R\$ 580,00
14.831	Impressora jato de tinta	29/4/2002	R\$ 360,00
27.447	Microcomputador CPU	17/6/2005	R\$ 849,00
27.501	Microcomputador CPU	17/6/2005	R\$ 849,00
28.985	Microcomputador completo	3/4/2006	R\$ 1.200,00
33.098	Microcomputador CPU	10/8/2007	R\$ 867,73
30.135	Microcomputador CPU	6/9/2006	R\$ 1.266,87
31.327	Microcomputador CPU	30/3/2007	R\$ 1.400,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.465/2014)			R\$ 8.263,89

SETOR	EMEI FLÁVIA ELSIE FERRARI LIMA		
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
10.931	Conjunto trapézio	31/3/2001	R\$ 119,00
10.939	Conjunto trapézio	31/3/2001	R\$ 119,00
22.419	Mesa de madeira	10/1/2003	R\$ 34,00
22.424	Mesa de madeira	10/1/2003	R\$ 34,00
23.317	Conjunto de carteira/cadeira	18/6/2003	R\$ 112,00
26.023	Cadeira de madeira	26/8/2004	R\$ 25,60
26.043	Cadeira de madeira	26/8/2004	R\$ 25,60
32.210	Cadeira estofada fixa	18/6/2007	R\$ 55,00
32.219	Cadeira estofada fixa	18/6/2007	R\$ 55,00
32.224	Cadeira estofada fixa	18/6/2007	R\$ 55,00
32.232	Cadeira estofada fixa	18/6/2007	R\$ 55,00
32.248	Cadeira estofada fixa	18/6/2007	R\$ 55,00
49.649	Batedeira de bolo planetária	25/9/2009	R\$ 1.940,00
50.954	Cadeira bebê conforto	30/11/2009	R\$ 164,00
50.955	Cadeira bebê conforto	30/11/2009	R\$ 164,00
50.956	Cadeira bebê conforto	30/11/2009	R\$ 164,00
50.957	Cadeira bebê conforto	30/11/2009	R\$ 164,00
50.958	Cadeira bebê conforto	30/11/2009	R\$ 164,00
50.959	Cadeira bebê conforto	30/11/2009	R\$ 164,00
50.971	Cadeirão p/ alimentação	30/11/2009	R\$ 114,00
53.486	Bebê conforto	10/5/2010	R\$ 164,00
54.103	Quadro branco	5/8/2010	R\$ 49,50
54.104	Quadro branco	5/8/2010	R\$ 49,50
54.105	Quadro branco	5/8/2010	R\$ 49,50
59.769	Cadeira bebê	24/2/2011	R\$ 164,00
59.771	Cadeira bebê	24/2/2011	R\$ 164,00
59.844	Cadeirão p/ alimentação	28/2/2011	R\$ 128,00
59.845	Cadeirão p/ alimentação	28/2/2011	R\$ 128,00
59.847	Cadeirão p/ alimentação	28/2/2011	R\$ 128,00
59.849	Cadeirão p/ alimentação	28/2/2011	R\$ 128,00
59.850	Cadeirão p/ alimentação	28/2/2011	R\$ 128,00
59.852	Cadeirão p/ alimentação	28/2/2011	R\$ 128,00
64.192	Cadeira estofada giratória	7/7/2011	R\$ 109,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.465/2014)			R\$ 5.299,70

SETOR	EMEI NEUSA MARIA DA SILVEIRA		
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
37.309	Quadro branco	8/9/2008	R\$ 25,00
37.310	Quadro de aviso	8/9/2008	R\$ 38,00
38.136	Mesa infantil	22/10/2008	R\$ 109,00
38.139	Mesa infantil	22/10/2008	R\$ 109,00
38.140	Mesa infantil	22/10/2008	R\$ 109,00
38.141	Mesa infantil	22/10/2008	R\$ 109,00
38.142	Mesa infantil	22/10/2008	R\$ 109,00
38.143	Mesa infantil	22/10/2008	R\$ 109,00
38.144	Mesa infantil	22/10/2008	R\$ 109,00
38.149	Mesa infantil	22/10/2008	R\$ 109,00
54.444	Armário baixo	15/9/2010	R\$ 540,00
54.445	Armário baixo	15/9/2010	R\$ 540,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.465/2014)			R\$ 2.015,00

SETOR	EMEI MARIA GONÇALVES RODRIGUES		
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
6.268	Mesa de madeira	31/8/1998	R\$ 200,00
24.936	Cadeira estofada giratória	28/6/2004	R\$ 45,00
26.516	Cadeira estofada giratória	8/10/2004	R\$ 63,00

32.479	Cadeira estofada giratória	10/7/2007	R\$ 78,00
32.480	Cadeira estofada giratória	10/7/2007	R\$ 78,00
32.481	Cadeira estofada giratória	10/7/2007	R\$ 78,00
34.128	Play Ground	22/10/2007	R\$ 1.600,00
37.254	Liquidificador industrial	18/8/2008	R\$ 661,00
52.520	Balança Mecânica	16/3/2010	R\$ 42,50
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.466/2014)			R\$ 2.845,50

SETOR	EMEI GLÁUCIA DE MELO SANTOS		
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
27.600	Aparelho telefônico	5/7/2005	R\$ 32,00
32.374	Tablado elevado	22/6/2007	R\$ 240,00
32.375	Tablado elevado	22/6/2007	R\$ 240,00
34.131	Play ground	22/10/2007	R\$ 1.600,00
34.729	Microfone	12/2/2008	R\$ 74,90
65.817	Gangorra	7/12/2011	R\$ 3.000,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.466/2014)			R\$ 5.186,90

SETOR	EM IVIS PIEDADE MARQUES		
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
24.042	Quadro de aviso	20/4/2004	R\$ 142,00
24.043	Quadro de aviso	20/4/2004	R\$ 198,00
27.377	Globo terrestre	29/4/2005	R\$ 66,50
29.721	Mapa mundi	28/6/2006	R\$ 31,60
29.722	Mapa mundi	28/6/2006	R\$ 31,60
29.723	Mapa mundi	28/6/2006	R\$ 31,60
29.729	Kit sólidos geométricos	28/6/2006	R\$ 26,00
29.730	Kit sólidos geométricos	28/6/2006	R\$ 26,00
29.731	Kit sólidos geométricos	28/6/2006	R\$ 26,00
29.732	Cartazes (prancha célula animal)	28/6/2006	R\$ 35,90
30.688	Mapa Brasil geoeconomico	12/12/2006	R\$ 27,00
30.689	Mapa Brasil Clima	12/12/2006	R\$ 27,00
30.690	Mapa Brasil Clima	12/12/2006	R\$ 27,00
30.691	Mapa Brasil Relevô	12/12/2006	R\$ 27,00
30.692	Mapa Brasil Relevô	12/12/2006	R\$ 27,00
30.693	Prancha nitrogênio	12/12/2006	R\$ 33,00
30.694	Kit sólidos geométricos	12/12/2006	R\$ 22,00
30.695	Kit sólidos geométricos	12/12/2006	R\$ 22,00
30.696	Kit sólidos geométricos	12/12/2006	R\$ 22,00
30.697	Kit sólidos geométricos	12/12/2006	R\$ 22,00
30.698	Kit sólidos geométricos	12/12/2006	R\$ 22,00
30.699	Kit sólidos geométricos	12/12/2006	R\$ 22,00
30.701	Kit material dourado	12/12/2006	R\$ 36,00
30.702	Kit material dourado	12/12/2006	R\$ 36,00
30.703	Kit material dourado	12/12/2006	R\$ 36,00
30.704	Kit material dourado	12/12/2006	R\$ 36,00
30.706	Kit discos de frações	12/12/2006	R\$ 19,32
30.707	Kit discos de frações	12/12/2006	R\$ 19,32
30.708	Kit discos de frações	12/12/2006	R\$ 19,32
30.709	Kit discos de frações	12/12/2006	R\$ 19,32
30.710	Kit discos de frações	12/12/2006	R\$ 19,32
30.711	Kit discos de frações	12/12/2006	R\$ 19,32
30.712	Kit discos de frações	12/12/2006	R\$ 19,32
30.713	Kit discos de frações	12/12/2006	R\$ 19,32
30.714	Kit discos de frações	12/12/2006	R\$ 19,32
30.715	Kit discos de frações	12/12/2006	R\$ 19,32
34.481	Bancada em granito	5/12/2007	R\$ 1.150,00
40.308	Cavelete flipshart	6/3/2009	R\$ 27,00
47.930	Quadro branco	8/4/2009	R\$ 110,70
47.931	Quadro branco	8/4/2009	R\$ 110,70
47.932	Quadro branco	8/4/2009	R\$ 110,70
54.088	Relógio para xadrez	5/8/2010	R\$ 111,90
54.089	Relógio para xadrez	5/8/2010	R\$ 111,90
54.090	Jogo de xadrez	5/8/2010	R\$ 126,45
54.091	Jogo de xadrez	5/8/2010	R\$ 126,45
54.092	Jogo de xadrez	5/8/2010	R\$ 126,45
67.682	Extintor ABC	9/2/2012	R\$ 150,00
67.683	Extintor ABC	9/2/2012	R\$ 150,00
67.684	Extintor ABC	9/2/2012	R\$ 150,00
67.685	Extintor ABC	9/2/2012	R\$ 150,00
67.686	Extintor ABC	9/2/2012	R\$ 150,00
67.687	Extintor ABC	9/2/2012	R\$ 150,00
67.688	Extintor ABC	9/2/2012	R\$ 150,00
69.072	Conjunto de reagentes	12/7/2012	R\$ 505,40
69.088	Conjunto básico de laboratório	12/7/2012	R\$ 789,50
69.105	Conjunto de vidraria	12/7/2012	R\$ 681,60
69.116	Conjunto de lâminas microscópicas	12/7/2012	R\$ 479,52
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.466/2014)			R\$ 6.870,67

SETOR	EM JOSÉ SEBASTIÃO HERRERA		
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
63.730	Cadeira da mesa sextavada	11/7/2011	R\$ 25,00
63.729	Cadeira da mesa sextavada	11/7/2011	R\$ 25,00
63.733	Cadeira da mesa sextavada	11/7/2011	R\$ 25,00
63.727	Cadeira da mesa sextavada	11/7/2011	R\$ 25,00
63.738	Cadeira da mesa sextavada	11/7/2011	R\$ 25,00
63.746	Cadeira da mesa sextavada	11/7/2011	R\$ 25,00
63.741	Cadeira da mesa sextavada	11/7/2011	R\$ 25,00
23.438	Mesa p/ ping pong	14/11/2002	R\$ 260,00
64.425	Mesa p/ tênis de mesa	1/8/2011	R\$ 248,00
6.741	Ventilador de mesa	22/4/1999	R\$ 27,00
6.742	Ventilador de mesa	22/4/1999	R\$ 27,00
6.745	Ventilador de mesa	24/8/2006	R\$ 74,00
8.471	Liquidificador industrial	30/5/2000	R\$ 369,00
52.804	Liquidificador	8/4/2010	R\$ 283,00
31.203	Ventilador de parede	15/3/2007	R\$ 40,00
31.207	Ventilador de parede	15/3/2007	R\$ 40,00
21.822	Batedeira	22/10/2003	R\$ 63,00
28.655	Furadeira de impacto	19/1/2006	R\$ 82,00
29.479	Suporte p/ TV e vídeo	12/12/2006	R\$ 40,18
6.250	Cadeira estofada fixa	31/8/1998	R\$ 36,00
57.827	Cadeira secretaaria	23/12/2010	R\$ 38,65
29.861	Cadeira estofada giratória	11/7/2006	R\$ 101,00
28.878	Picador de legumes	19/1/2006	R\$ 88,00
10.189	Armário de aço	8/11/2002	R\$ 178,00
34.478	Armário de aço	5/12/2007	R\$ 267,00
50.637	Armário de aço	9/10/2009	R\$ 265,00
42.503	Carteira de aluno	6/4/2009	R\$ 72,25
42.505	Carteira de aluno	6/4/2009	R\$ 72,25
42.508	Carteira de aluno	6/4/2009	R\$ 72,25
42.525	Carteira de aluno	6/4/2009	R\$ 72,25
42.578	Carteira de aluno	6/4/2009	R\$ 72,25
42.579	Carteira de aluno	6/4/2009	R\$ 72,25
48.891	Mesa p/ computador	13/7/2009	R\$ 83,95

45.082	Cadeira de aluno	6/4/2009	R\$ 52,00
45.084	Cadeira de aluno	6/4/2009	R\$ 52,00
45.087	Cadeira de aluno	6/4/2009	R\$ 52,00
8.709	Conjunto FDE alto impacto	30/5/2000	R\$ 88,20
10.942	Conjunto trapézio	31/3/2001	R\$ 119,00
18.307	Conjunto bitrapézio	20/5/2003	R\$ 72,00
16.291	Enceradeira Eletrolux	17/12/2002	R\$ 142,00
29.861	Cadeira estofada giratória	11/7/2006	R\$ 101,00
6.247	Cadeira estofada fixa	31/8/1998	R\$ 36,00
29.859	Cadeira estofada giratória	11/7/2006	R\$ 101,00
39.156	Mimeógrafo a álcool	26/10/2007	R\$ 200,00
50.119	Cadeira secretaria	24/9/2009	R\$ 38,20
8.492	Cadeira trapézio	18/9/2000	R\$ 262,80
23.026	Conjunto bitrapézio	11/6/2003	R\$ 72,00
50.124	Cadeira secretaria	24/9/2009	R\$ 38,20
8.912	Conjunto de carteira/cadeira	14/11/2002	R\$ 72,00
50.126	Cadeira secretaria	24/9/2009	R\$ 38,20
57.824	Cadeira secretaria fixa	23/12/2010	R\$ 38,65
45.092	Cadeira de aluno	6/4/2009	R\$ 52,00
27.948	Banqueta	18/8/2005	R\$ 50,00
50.129	Cadeira secretaria	24/9/2009	R\$ 38,20
50.121	Cadeira secretaria	24/9/2009	R\$ 38,20
50.127	Cadeira secretaria	24/9/2009	R\$ 38,20
50.123	Cadeira secretaria	24/9/2009	R\$ 38,20
50.120	Cadeira secretaria	24/9/2009	R\$ 38,20
6.246	Cadeira estofada fixa	31/8/1998	R\$ 36,00
22.326	Cadeira estofada	24/3/2003	R\$ 45,00
18.291	Conjunto bitrapézio	20/5/2003	R\$ 72,00
14.921	Mimeógrafo a álcool	14/6/2002	R\$ 234,00
40.904	Cadeira infantil	27/3/2009	R\$ 50,00
21.819	Descascador de frutas	22/10/2003	R\$ 69,00
21.820	Aparelho telefônico	22/10/2003	R\$ 27,50
16.284	Quadro de avisos	17/12/2002	R\$ 40,00
16.286	Gabinete para pia	17/12/2002	R\$ 98,00
16.287	Gabinete para pia	17/12/2002	R\$ 98,00
16.288	Gabinete para pia	17/12/2002	R\$ 98,00
16.289	Gabinete para tanque	17/12/2002	R\$ 178,00
27.944	Quadro branco	18/8/2005	R\$ 40,00
28.060	Globo terrestre	13/9/2005	R\$ 81,40
33.801	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.801	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.802	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.803	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.804	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.805	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.806	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.807	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.808	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.809	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.810	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.811	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.812	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.813	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.814	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.815	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.816	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.817	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.818	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.819	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.820	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.821	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.822	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.823	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.824	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.825	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.826	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.827	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.828	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.829	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.830	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.831	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.832	Cortina completa	28/8/2007	R\$ 107,70
33.833	Cortina persiana	28/8/2007	R\$ 168,40
33.834	Cortina persiana	28/8/2007	R\$ 168,40
33.835	Cortina persiana	28/8/2007	R\$ 168,40

33.836	Cortina persiana	28/8/2007	R\$ 168,40
33.837	Cortina persiana	28/8/2007	R\$ 168,40
33.838	Cortina persiana	28/8/2007	R\$ 168,40
33.839	Cortina persiana	28/8/2007	R\$ 168,40
33.840	Cortina persiana	28/8/2007	R\$ 168,40
34.115	Play Ground	22/10/2007	R\$ 1.600,00
40.352	Quadro branco	9/3/2009	R\$ 32,40
40.353	Quadro branco	9/3/2009	R\$ 36,00
53.516	Quadro de avisos	21/5/2010	R\$ 54,00
53.517	Quadro de avisos	21/5/2010	R\$ 54,00
53.647	Tapete antiderrapante	23/6/2010	R\$ 239,90
53.648	Tapete antiderrapante	23/6/2010	R\$ 239,90
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.466/2014)			R\$ 13.411,93

SETOR	EM FRANCO MONTORO		
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
6.262	Freezer horizontal	31/8/1998	R\$ 699,00
15.086	Caixa d água	14/11/2002	R\$ 263,00
15.087	Bomba de água	14/11/2002	R\$ 450,00
24.842	Cadeira de madeira	18/6/2004	R\$ 80,00
24.884	Quadro de avisos	26/6/2004	R\$ 248,00
24.903	Cadeira estofada fixa	28/6/2004	R\$ 58,00
24.911	Cadeira estofada fixa	28/6/2004	R\$ 58,00
27.956	Quadro branco	17/8/2005	R\$ 40,00
27.957	Ventilador de parede	17/8/2005	R\$ 180,00
28.708	Liquidificador	19/1/2006	R\$ 47,00
54.540	Ventilador de parede	22/9/2010	R\$ 148,60
54.541	Ventilador de parede	22/9/2010	R\$ 148,60
54.542	Ventilador de parede	22/9/2010	R\$ 148,60
69.071	Conjunto de reagentes	12/7/2012	R\$ 505,40
69.115	Conjunto de laminas microscópicas	12/7/2012	R\$ 479,52
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.467/2014)			R\$ 3.553,72

SETOR	EMEI DARCY MOURA BRAATZ		
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
19.821	Prateleira de aço	14/11/2002	R\$ 65,00
20.924	Prateleira de aço	5/2/2003	R\$ 75,00
25.528	Estante de madeira	21/5/2004	R\$ 230,00
27.589	Prateleira de aço	22/6/2005	R\$ 90,00
27.592	Prateleira de aço	22/6/2005	R\$ 90,00
28.938	Bebedouro	5/6/2006	R\$ 789,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.467/2014)			R\$ 1.339,00

SETOR	EM IVIS PIEDADE MARQUES		
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
12.427	Cadeira estofada giratória	14/11/2001	R\$ 46,50
20.460	Cadeira estofada fixa	13/3/2003	R\$ 65,00
20.461	Cadeira estofada fixa	13/3/2003	R\$ 65,00
20.467	Escrivaninha de madeira	13/3/2003	R\$ 110,00
20.468	Escrivaninha de madeira	13/3/2003	R\$ 110,00
20.469	Escrivaninha de madeira	13/3/2003	R\$ 110,00
20.470	Escrivaninha de madeira	13/3/2003	R\$ 110,00
20.471	Escrivaninha de madeira	13/3/2003	R\$ 110,00
34.617	Mesa tênis de mesa	12/2/2008	R\$ 264,00
37.293	Mesa pebolin	4/9/2008	R\$ 369,00
39.647	Mesa de aluno	18/12/2008	R\$ 85,00
40.054	Cadeira de aluno	18/12/2008	R\$ 60,00
40.120	Cadeira de aluno	18/12/2008	R\$ 60,00
40.127	Cadeira de aluno	18/12/2008	R\$ 60,00
40.135	Cadeira de aluno	18/12/2008	R\$ 60,00
40.311	Mesa ping pong	6/3/2009	R\$ 319,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.467/2014)			R\$ 2.003,50

EM NEWTON DE MOURA MUZEL			
SETOR			
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
13.186	Mesa para reunião	4/11/2002	R\$ 130,00
35.047	Mesa de aluno	11/3/2008	R\$ 85,00
35.555	Cadeira escolar	11/3/2008	R\$ 50,00
34.907	Mesa de aluno	11/3/2008	R\$ 85,00
35.367	Cadeira escolar	11/3/2008	R\$ 50,00
35.311	Cadeira escolar	11/3/2008	R\$ 50,00
34.968	Mesa de aluno	11/3/2008	R\$ 85,00
35.010	Mesa de aluno	11/3/2008	R\$ 85,00
35.012	Mesa de aluno	11/3/2008	R\$ 85,00
34.928	Mesa de aluno	11/3/2008	R\$ 85,00
34.930	Mesa de aluno	11/3/2008	R\$ 85,00
34.993	Mesa de aluno	11/3/2008	R\$ 85,00
38.300	Mesa	22/10/2008	R\$ 199,00
12.590	Cadeira estofada fixa	28/2/2002	R\$ 40,00
36.348	Cadeira estofada fixa	19/5/2008	R\$ 63,50
34.843	Balança de cozinha	10/3/2008	R\$ 45,00
52.546	Liquidificador industrial	16/3/2010	R\$ 283,00
53.200	Lavadora de pressão	19/5/2010	R\$ 460,00
10.694	Armário de aço	31/3/2001	R\$ 138,00
10.695	Armário de aço	31/3/2001	R\$ 138,00
10.696	Armário de aço	31/3/2001	R\$ 138,00
3.193	Ventilador de parede	31/7/1986	R\$ 120,00
50.641	Mesa de ping pong	8/10/2009	R\$ 367,50
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.467/2014)			R\$ 2.952,00

EM NAIR RODRIGUES QUEIROZ			
SETOR			
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
23.378	Biombo de madeira	26/6/2003	R\$ 150,00
30.700	Kit sólidos geométricos	12/12/2006	R\$ 22,20
34.666	Globo terrestre	12/2/2008	R\$ 81,40
40.507	Globo terrestre	12/3/2009	R\$ 80,00
40.508	Globo terrestre	12/3/2009	R\$ 80,00
40.509	Globo terrestre	12/3/2009	R\$ 80,00
70.593	Balcão para pia	3/9/2012	R\$ 1.284,87
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.467/2014)			R\$ 1.778,47

EMEI OSCAR VIEIRA MURAT			
SETOR			
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
53.721	Quadro branco	2/7/2010	R\$ 47,80
53.722	Quadro branco	2/7/2010	R\$ 47,80
53.723	Quadro branco	2/7/2010	R\$ 47,80
57.646	Toldo tipo tunel	15/12/2010	R\$ 540,00
57.647	Toldo tipo cortina	15/12/2010	R\$ 324,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.468/2014)			R\$ 1.007,40

EM HÉLIO DE MORAIS			
SETOR			
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
10.434	Ventilador de parede	6/11/2000	R\$ 150,00
26.309	Aparelho de DVD	16/9/2004	R\$ 450,00
29.551	Aparelho de som	19/6/2006	R\$ 119,00
29.553	Aparelho de som	19/6/2006	R\$ 119,00
29.557	Aparelho de som	19/6/2006	R\$ 119,00
29.558	Aparelho de som	19/6/2006	R\$ 119,00
29.559	Aparelho de som	19/6/2006	R\$ 119,00
30.623	Bebedouro de pressão	8/12/2006	R\$ 587,79
30.680	Apontador fixo para mesa	13/12/2006	R\$ 18,90
30.681	Apontador fixo para mesa	13/12/2006	R\$ 18,90
30.682	Apontador fixo para mesa	13/12/2006	R\$ 18,90
30.683	Tesoura picotada	13/12/2006	R\$ 39,00
30.684	Tesoura picotada	13/12/2006	R\$ 39,00
30.685	Tesoura picotada	13/12/2006	R\$ 39,00
30.687	Grampeador de madeira	13/12/2006	R\$ 45,00
40.286	Porteiro eletrônico	4/3/2009	R\$ 124,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.468/2014)			R\$ 2.125,49

ESCOLA DE MÚSICA HUGO BELÉZIA			
SETOR			
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
37.911	Suporte p/ bebedouro	18/9/2008	R\$ 24,00
37.912	Lixeira pequena	18/9/2008	R\$ 12,00
37.913	Lixeira pequena	18/9/2008	R\$ 12,00
37.914	Lixeira pequena	18/9/2008	R\$ 12,00
37.915	Lixeira pequena	18/9/2008	R\$ 12,00
37.916	Lixeira pequena	18/9/2008	R\$ 12,00
37.917	Lixeira pequena	18/9/2008	R\$ 12,00
47.933	Quadro branco	8/4/2009	R\$ 110,70
60.987	Quadro branco	17/3/2011	R\$ 36,80
65.360	Tapete	15/9/2011	R\$ 99,90
67.667	Extintor ABC	9/2/2012	R\$ 150,00
67.668	Extintor ABC	9/2/2012	R\$ 150,00
67.669	Extintor ABC	9/2/2012	R\$ 150,00
67.670	Extintor ABC	9/2/2012	R\$ 150,00
70.664	Quadro branco	14/9/2012	R\$ 41,90
70.665	Quadro branco	14/9/2012	R\$ 41,90
70.666	Quadro branco	14/9/2012	R\$ 41,90
70.667	Quadro branco	14/9/2012	R\$ 41,90
70.668	Quadro branco	14/9/2012	R\$ 41,90

70.669	Quadro branco	14/9/2012	R\$ 41,90
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.468/2014)			R\$ 1.194,80

EMEI ALFREDO LANGNER FILHO			
SETOR			
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
66.524	Cadeira p/ alimentação	20/1/2012	R\$ 116,90
66.525	Cadeira p/ alimentação	20/1/2012	R\$ 116,90
66.526	Cadeira p/ alimentação	20/1/2012	R\$ 116,90
68.878	Cadeira p/ alimentação	20/6/2012	R\$ 139,90
68.880	Cadeira p/ alimentação	20/6/2012	R\$ 139,90
68.883	Cadeira p/ alimentação	20/6/2012	R\$ 139,90
68.884	Cadeira p/ alimentação	20/6/2012	R\$ 139,90
68.885	Cadeira p/ alimentação	20/6/2012	R\$ 139,90
68.886	Cadeira p/ alimentação	20/6/2012	R\$ 139,90
68.887	Cadeira p/ alimentação	20/6/2012	R\$ 139,90
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.468/2014)			R\$ 1.330,00

EM TEREZINHA DE MOURA RODRIGUES GOMES			
SETOR			
N.º DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR (R\$)
20.591	Cadeira estofada fixa	5/3/2003	R\$ 45,00
27.951	Quadro branco	17/8/2005	R\$ 40,00
31.760	Exaustor de cozinha	17/8/2005	R\$ 40,00
34.126	Play Ground	22/10/2007	R\$ 1.600,00
46.095	Cadeira de aluno	6/4/2009	R\$ 52,00
TOTAL (Proc. Adm n.º 6.468/2014)			R\$ 1.777,00

ATO N.º 154 / 2014

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

JOSÉ ROBERTO COMERON, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 3.553, de 15 de julho de 2013;

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Ofício SMSI n.º 85/2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 485/2014;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de setembro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 8 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRESCIMO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
07.01.00	10.302	1001	2365	Manutenção dos serviços de média e alta complexidade	1066	4.4.90.52.00	92	300 0124	0,01
TOTAL ACRESCIMO									0,01

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
07.01.00	10.302	1001	2365	Manutenção dos serviços de média e alta complexidade	981	4.4.90.52.00	5	300 0094	0,01
TOTAL REDUÇÃO									0,01

CONTRATO N.º 243/2014

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PROCESSO N.º 8.461/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONCESSIONÁRIA: JBR Construções Sustentáveis Ltda - EPP

OBJETO: A CONCEDENTE é legítimo proprietário do imóvel, com área de 3.087,93 m², sito nos Lotes G, H e I da Quadra Q, localizados no Parque Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP.

VIGÊNCIA: 20 (vinte anos), contados a partir de 28 de julho de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2014.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 753/2013

PROCESSO N.º 9.342/2013

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: B. Beserra da Silva Construtora - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, para a execução dos serviços e vigência do Contrato, iniciando o primeiro em 29 de abril de 2014 e vencendo em 5 de outubro de 2014 e o segundo em 20 de junho de 2014 e vencendo em 16 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 5 de junho de 2014.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 049/2014
PROCESSO N.º 11.625/2013
CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Cooperativa dos Assentados de Reforma Agraria e Pequenos Produtores da Região de Itapeva COAPRI
OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 06 (seis) meses, passando o prazo de vigência do Contrato a vigorar de 13 de setembro de 2014 a 11 de março de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2014.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 014/2012
PROCESSO N.º 13.654/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2011
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Construtora Alicaht Ltda EPP
OBJETO: Prorrogação dos prazos estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias para a execução dos serviços e vigência do Contrato, iniciando o primeiro em 2 de julho de 2014 e vencendo em 29 de setembro de 2014 e o segundo em 20 de julho de 2014 e vencendo em 17 de outubro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2014.

TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 092/2012
PROCESSO N.º 2.114/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2012
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: MVA Engenharia & Projetos Elétricos Ltda - ME
OBJETO: Acrescentar aos itens constantes no objeto do Contrato original, 8,61% (oito inteiros e sessenta e um centésimos por cento), correspondente a R\$ 27.371,01 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e um reais e um centavo), passando o valor total do referido Contrato a importância de R\$ 345.092,59 (trezentos e quarenta e cinco mil reais, noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 642/2013
PROCESSO N.º 7.325/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Casa das Tintas Itapeva Ltda
OBJETO: Acrescentar aos itens constantes no objeto do Contrato, aproximadamente 14,70% (quatorze inteiros e setenta e sete centésimos por cento), correspondente a R\$ 20.534,24 (vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), passando o valor total do referido Contrato a importância de R\$ 174.149,96 (cento e setenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme especificado abaixo:

QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Unid.	Tinta Látex PVA, Fosco, cor Branco Neve , uso interno, lata de 18 litros , primeira linha, Composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativosetoxilados e carboxilados. Conforme NBR 11702, de acordo com a Qualihab.	QUALYVINIL	R\$ 53,08	R\$ 1.698,56
8	Unid.	Esmalte Sintético Brilhante, cor Branco , uso interno, lata de 18 litros , primeira linha, Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativosetoxilados e carboxilados. De acordo com a NBR 11702 de acordo com a Qualihab.	UNIVERSO	R\$ 31,36	R\$ 250,88
137	Unid.	Verniz , galão com 3.600 ml , primeira linha. Resina Alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos, cargas sintéticas (fosco), pigmento inorgânico e secante orgânico metálicos. Não contém benzeno e metais pesados, acabamento Fosco. Conforme NBR 11702. De acordo com a Qualihab.	UNIVERSO	R\$ 28,36	R\$ 3.885,32

45	Unid.	Massa corrida acrílica , galão com 3.600 ml , resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativosetoxilados. Para paredes externas e internas de alvenaria. Niveladora e corrige imperfeições. Conforme NBR 11702, de acordo com a Qualihab.	MAZA	R\$ 12,32	R\$ 554,40
265	Unid.	Aguarrás . Galão de 5 litros , solvente alifático indicado para diluição de esmaltes sintéticos, vernizes, tinta a óleo, e complementos à base de resinas alquídicas, conforme a norma NBR 11702.	MACHADO	R\$ 25,50	R\$ 6.757,50
87	Unid.	Selador acrílico , lata de 18 litros , primeira linha, Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativosetoxilados conforme norma NBR 11702, de acordo com a Qualihab.	MAZA	R\$ 31,28	R\$ 2.721,36
137	Unid.	Selador de verniz , galão com 3.600 ml , Produto incolor à base de nitrocelulose, indicado como fundo nivelador em superfícies de madeiras macias ou compensadas, aglomerados, laminados. Possui rápida secagem e grande poder de enchimento, proporcionando melhoria do rendimento dos vernizes de acabamento em ambientes internos. Conforme NBR 11702, De acordo com a Qualihab.	MAZA	R\$ 34,06	R\$ 4.666,22
Valor Total					R\$ 20.534,24

VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação deste Termo Aditivo é de 90 (noventa) dias, iniciando em 19 de setembro de 2014 e vencendo no dia 18 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 753/2013
PROCESSO N.º 9.342/2013
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: B. Beserra da Silva Construtora - ME
OBJETO: Acrescentar aos itens constantes no objeto do Contrato original, aproximadamente 11,31% (onze inteiros e trinta e um centésimos por cento), correspondente a R\$ 103.393,84 (cento e três, trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor total do referido Contrato a importância de R\$ 1.017.295,71 (um milhão, dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo n.º 5.052/2014
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 80/81, que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação do **CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ LATTANZIO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.131.927/0001-02, com sede na Rodovia Raposo Tavares, s/n.º, Centro, na cidade de Araçoiaba da Serra/SP, destinado à realização de 01 (uma) internação compulsória para o tratamento de drogadição, para o cumprimento de Ordem Judicial à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de **R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em 07 (sete) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias de internação, contados a partir de 22 de maio de 2014**, conforme Termo de **Contrato n.º 246/2014**.

Publique-se, nos moldes do caput do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.
Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal